

INFORMATIVO



Centro de
Ciências
Sociais

Decanato do
CTCH



N. 18

08 - 21 out. 2024

www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ccs/

<http://www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/ctch/>

>> Avisos

CNPq reajusta diária para apoio a atividades no país

CNPq reajusta diária para apoio a atividades no país para R\$ 380

O CNPq aumentou de R\$ 320 para R\$ 380 o valor de referência da diária para apoio à participação de pesquisadores, membros de equipe e convidados no interesse da pesquisa, no país, em atividades científicas, tecnológicas e de inovação relacionadas a auxílios individuais e bolsas de curta duração.

O novo valor permite aos coordenadores de projetos financiados pelo CNPq remanejar a destinação de recursos aprovados no Termo de Outorga para o custeio dessas diárias - sem a celebração de Termo Aditivo ao projeto inicial para esse fim.

O reajuste começa a vigorar no dia 1º de outubro e representa um acréscimo de 18,75% em relação ao valor anteriormente praticado, que não sofria atualização desde 2013.

Valores de bolsas e auxílios são objeto de avaliação permanente pelo CNPq, e reajustes são implementados sempre que possível, mediante disponibilidade orçamentária.

Leia a [Resolução CNPq Nº 14, de 19 de setembro de 2024](#) que regulamenta o reajuste.

Consulte também a [Resolução Normativa nº 40, de 24 de outubro de 2013](#) que estabelece os valores de diárias para auxílios individuais e bolsas de curta duração (país e exterior).

CNPq lança Código de Conduta

CNPq lança Código de Conduta para integrantes dos órgãos de assessoramento, bolsistas e proponentes em chamadas

O Código de Conduta dos [Integrantes dos órgãos de assessoramento](#), [bolsistas](#) e [proponentes nas Chamadas públicas](#), lançado pelo CNPq, está comprometido com os princípios garantidores da ética, da diversidade e da inclusão no ambiente de ciência, tecnologia e inovação no país.

O Código de Conduta é válido em todo procedimento de avaliação do CNPq, servindo como referência tanto ao corpo de consultores, quanto aos bolsistas e proponentes. O documento estabelece parâmetros de respeito e boa convivência para bolsistas, proponentes, membros dos Comitês de Assessoramento e consultores ad hoc. Define ainda diretrizes fundamentais de respeito às mulheres e à diversidade na academia, manutenção da liberdade acadêmica e combate às práticas discriminatórias, além de prever a formação contínua dos participantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia em questões raciais, de gênero, éticas e de boas condutas.

O CNPq recomenda a leitura atenta do documento e a exibição do vídeo de apresentação (abaixo) em reuniões de comitês avaliadores e atividades afins.

- Links:
- . [Portaria CNPq nº 1.735, de 1º de agosto de 2024](#)
 - . Vídeo: <https://youtu.be/jDSvsNVIntM>
 - . Matéria: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/composicao/comites-de-assessoramento/codigo-de-conduta>

FAPERJ divulga Calendário 2024

Calendário de Auxílios e Bolsas de 2024*

As modalidades abaixo devem ser exclusivamente solicitadas no SisFAPERJ.

Programa	Submissão	Início da vigência
Mestrado/Doutorado Nota 10	22 de fevereiro a 21 de março	Maio/2024
	21 de junho a 11 de julho	Setembro/2024
Pesquisador Visitante – PV	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024
Pesquisador Visitante Emérito – PVE	11 de abril a 02 de maio	Setembro/2024



Treinamento e Capacitação Técnica -TCT	14 de março a 11 de abril	Novembro/2024
Iniciação Científica – IC	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Iniciação Tecnológica – IT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Bolsa Inovação Tecnológica – INT	12 de setembro a 17 de outubro	Janeiro/2025
Pós-Doutorado Nota 10 - PDR10	04 de julho a 12 de setembro	Novembro/2024
Pós-Doutorado Sênior - PDS	04 de julho a 12 de setembro	Novembro/2024
Pesquisador na Empresa	14 de março a 25 de abril	Agosto/2024



* Datas e prazos indicados no quadro acima tratam-se de previsão e podem ser alterados de acordo com demanda institucional (Obs: acompanhe o cronograma oficial de programas e chamadas na "Lista de Editais").

Link: <https://www.faperj.br/?id=46.5.9> atualizado em 05/07/2024.

Legenda: marcador  indica que a oportunidade foi incluída recentemente no Informativo.


>> Oportunidades no Brasil

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de Submissão
1.	 Prêmio CAPES Talento Universitário	Os estudantes que ingressaram no ensino superior em 2024 têm até o dia 1º de novembro para se inscreverem no Prêmio CAPES Talento Universitário. Serão oferecidos R\$ 5 mil para cada um dos mil primeiros colocados, sendo 50 deles para pessoas com deficiência. O objetivo do Prêmio Talento Universitário é reconhecer o desempenho dos estudantes que demonstrarem grau destacado de desenvolvimento de competências cognitivas. Também tem a finalidade de subsidiar estudos e pesquisas quantitativas e qualitativas, além de incentivar a formação de alunos que tenham se matriculado no ensino superior no ano de 2024. Com 80 questões de conhecimento gerais de múltipla escolha, o exame será realizado em computador em locais a serem definidos pela CAPES. A prova terá duração de quatro horas, com início às 14h30 pelo horário de Brasília. Contato Para orientações ou informações adicionais sobre este Edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: talentouniversitario@capes.gov.br .	Estudantes que ingressaram no ensino superior em 2024. O candidato também precisa ter feito o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em 2023.	https://www.gov.br/capes/pt-br/assuntos/noticias/inscricao-para-talento-universitario-vai-ate-10-de-novembro Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/17092024_Edital_2461126_SEI_2460581_Edital_24_2024.pdf	01 nov. 2024 As inscrições são realizadas pelo site talento.universitario.capes.gov.br .
2.	 Chamada Pública para Envio de Proposta de Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) EDITAL Nº 25/2024	O Edital Nº 25/2024 da CAPES tem o objetivo de Avaliar propostas de Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI), por esta Fundação, como condição para a autorização para oferta de turmas temporárias de mestrado (Minter) e de doutorado (Dinter), na modalidade acadêmica ou profissional. Coordenação dos projetos 3.1. Os projetos de Minter e de Dinter, nacionais ou internacionais, deverão contar com dois coordenadores, os quais deverão ter seus dados informados à CAPES por meio da Plataforma Sucupira. 3.2. O coordenador da Instituição Promotora deve ser docente permanente. 3.3. O coordenador da Instituição Receptora deverá ser docente, pesquisador ou pós-doutor vinculado à Instituição Receptora. 3.3.1. Em caso de PCI profissional, poderá ser cadastrado como Coordenador da Instituição Receptora profissional sem o título de mestre ou doutor, desde que denote experiência reconhecida em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação no segmento de atuação do programa promotor. 3.4. Em caso de PCI internacional, o coordenador da Instituição Promotora deve ser o coordenador do programa promotor. Contato As dúvidas sobre este edital devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico apminterdinter@capes.gov.br	Instituição Promotora de Minter e de Dinter: 2.1.1. Instituição que possui programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) reconhecido, que já passou por pelo menos uma Avaliação de Permanência e recebeu, no mínimo, nota 4 (quatro), para oferta de Minter, ou nota 5 (cinco), para oferta de Dinter. 2.1.1.1. Excepcionalmente, programas com nota 6 ou 7 poderão submeter uma turma excedente em cada nível concomitantemente. 2.1.2. Responde pela promoção, gestão, coordenação acadêmica e garantia do padrão de qualidade dos projetos, além de inserir dados do projeto no módulo Coleta da Plataforma Sucupira da CAPES e emitir diplomas. Instituição Receptora de Minter e de Dinter: 2.2.1. Instituição, pública ou privada, nacional ou estrangeira, que atue no setor de ensino e pesquisa, produtivo ou econômico-social (não acadêmico) da área de atuação do PPG. 2.2.2. Responde pela garantia da infraestrutura de ensino e pesquisa, do apoio administrativo às atividades do projeto e do acompanhamento e atendimento geral aos discentes. Nela serão promovidas as atividades relativas ao desenvolvimento das turmas. 2.2.3. Outros campi de uma Instituição Promotora serão considerados como instituição receptora para fins de submissão de PCI.	https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpq/pci/projetos-de-cooperacao-entre-instituicoes-para-qualificacao-de-profissionais-de-nivel-superior-pci Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/17092024_Edital_2461148_SEI_2460992_Edital_25_2024.pdf Anexo I - Cronograma: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/17092024_Anexo_Fisico_2460571_AN	06 dez. 2024 (submissão propostas); 29 nov. 2024 (cadastro de Instituições na Plataforma Sucupira), até 18h BSB

				EXO I CRONOGRAMA.pdf	
3.	 <p>CAPES - Edital nº 22/2024 - Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP)</p>	<p>A CAPES lança o Edital nº 22/2024 - Programa de Apoio a Eventos no País (PAEP) objetivando selecionar propostas para apoio financeiro à realização de eventos de caráter científico, tecnológico ou de extensão no país, de curta duração, com abrangência internacional ou nacional, promovidos por instituições de ensino superior, entidades de pesquisa científica e/ou tecnológicas, associações ou sociedades científicas e/ou tecnológicas e signatários de acordos de cooperação científica e/ou tecnológicas, com envolvimento de docentes, discentes e pesquisadores, que sejam vinculadas ao Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG</p> <p>O PAEP tem como objetivos:</p> <p>a) apoiar a disseminação da produção científica e tecnológica no país, incentivando a inovação e a geração de conhecimentos, de parcerias e de produtos;</p> <p>b) promover a melhoria da qualidade da produção científica e tecnológica nacional;</p> <p>c) fortalecer a cooperação científico-acadêmica por meio de eventos destinados à pós-graduação e parceiros internacionais.</p> <p>Contato endereço eletrônico paep@capes.gov.br.</p>	<p>A solicitação de apoio financeiro ao evento deverá ser formalizada por um proponente da instituição de ensino superior, da entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica, da associação ou sociedade científica e/ou tecnológica ou signatário do acordo de cooperação científica e/ou tecnológica. 3.2.1. O proponente que pleiteia apoio para o evento deve se enquadrar em uma das seguintes categorias: a) Presidente da comissão organizadora ou da comissão científica do evento; b) Autoridade máxima de uma instituição de ensino superior; c) Líder de uma entidade de pesquisa científica e/ou tecnológica; d) Representante de uma associação ou sociedade científica e/ou tecnológica; ou e) Signatário de um acordo de cooperação científica e/ou tecnológica que promova o evento. 3.2.2. O proponente é responsável por fornecer todas as informações que serão submetidas à análise de mérito, visando à avaliação e concessão de apoio ao evento proposto. 3.2.3. O proponente deve manter currículo atualizado na Plataforma Lattes. 3.3. O evento deverá atender às seguintes condições: a) ocorrer no período de 1º de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; b) ser realizado no Brasil; c) ter abrangência internacional ou nacional, conforme critérios estabelecidos no item 4.6 do edital; e d) ser presencial ou semipresencial.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/10092024_Edital_2457107_SEI_2457028_Edital_22_2024.pdf</p>	<p>29 out. 2024, até às 17h, horário Brasília.</p> <p>As propostas deverão ser submetidas no endereço eletrônico https://inscricao.capes.gov.br/individual</p>
4.	 <p>Capes - Edital nº 21/2024 Programa Cátedra Rio Branco - King's College London</p>	<p>O Edital CAPES no. 21/2024 - Programa Cátedra Rio Branco - King's College London selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche nas áreas de Relações Internacionais, Ciência política ou outras Ciências Sociais (com foco nos seguintes temas: Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável; Democracia; Direitos Humanos, pobreza e minorias; Política Externa Brasileira e cooperação Internacional), para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King`s College London e a Capes.</p> <p>Importante O presente Edital, selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Inglaterra e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Inglaterra, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a King`s College London e a CAPES.</p> <p>Vigência A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>II- Pós Doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 2.1 do Edital, em consenso com a King`s College London, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Valor Financiado Cada chamada será apoiada com recursos no valor aproximado de R\$673.372,70.</p> <p>O valores das bolsas Capes podem ser consultados pelo link.</p> <p>Contato Dúvidas dos candidatos serão esclarecidas por meio do email: inscricao.kingscollege@capes.gov.br.</p>	<p>Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior - Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência; Residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; Ter diploma de Doutorado; Ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; Não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; Ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; Ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedido por agência pública federal durante o período de vigência dos benefícios concedidos; Ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior; Dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; Ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; Atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; Colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/reino-unido/catedra-rio-branco-kings-college</p> <p>Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/14082024_Publicacao_2439232_SEI_2438205_Edital_21_2024.pdf</p>	<p>30 dez. 2024 (horário oficial de Brasília), até às 17h do dia</p> <p>Chamada pública 01 - 2024/2025: área: Relações Internacionais Brasileiras; Ciência Política, Sociologia e Antropologia do Brasil; Política Econômica; Política sub-nacional, sociedade e participação política no Brasil.</p> <p>As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pelo link.</p>


			Representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.		
5.	 <p>Edital nº 20/2024 - Programa Cátedra Tübingen</p>	<p>O Edital CAPES nº 20/2024 - Programa Cátedra Tübingen selecionará 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Tübingen e a CAPES. As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Tübingen e serão financiadas pela CAPES.</p> <p>A CAPES financiará, 1 (uma) bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada. O bolsista selecionado na modalidade Cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>Áreas</p> <p>Chamada pública 01 - 2024/2025: área: Física Quântica. Área temática: "Collective interaction between light and ultra cold atoms" ("Interação coletiva entre luz e átomos ultrafrios").</p> <p>Chamada pública 02 - 2025/2026: área: Geo-ciências. Área temática: "Paleomagnetism and magnetic properties of sediments and rocks" (Paleomagnetismo e propriedades magnéticas de sedimentos e rochas).</p> <p>Chamada pública 03 - 2026/2027: área: História Moderna (Migração, escravidão, relações transatlânticas). Área temática: (Im-)Mobilities between Brazil and the Atlantic World in the Long Nineteenth Century" (Mobilidade/Imobilidade entre o Brasil e o Mundo Atlântico no longínquo século XIX).</p> <p>Vigência</p> <p>A vigência das bolsas de estudos serão: I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; II- Pós Doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1, em consenso com a Universidade de Tübingen, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Contato</p> <p>Os interessados poderão encaminhar dúvidas a respeito das inscrições no edital por meio do email ekut@capes.gov.br, que serão respondidas em até 3 (três) dias pela CAPES</p>	<p>Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior – Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; III - ter diploma de Doutorado; IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa; VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no item 4. do presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas do item 4 deste Edital; IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; X - ter uência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XII – atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIII – colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XIV – representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-catedra-tubingen</p> <p>Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/13082024_Edital_243850_SEI_2437481_Edital_20_2024.pdf</p>	<p>Chamada 1:</p> <p>30 dez. 2024 (horário oficial de Brasília, até às 17h)</p> <p>Chamada 2:</p> <p>De 08 ago. 2025 até 30 dez. 2025 (horário oficial de Brasília, às 17h).</p> <p>Chamada 3:</p> <p>De 10 ago. 2026 até 30 dez. 2026 (horário oficial de Brasília, até às 17h)</p>
6.	 <p>Edital CAPES nº 29/2023 - o Programa na modalidade cátedra Brasil da Universidade de Münster</p>	<p>O presente Edital CAPES nº 29/2023 - o Programa na modalidade cátedra Brasil da Universidade de Münster selecionará, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar, após a aprovação neste processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Münster e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).</p> <p>1.2. As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Münster e serão financiadas pela CAPES.</p> <p>1.3. A vigência das bolsas de estudos serão: I - Cátedra: entre 6 (seis) e 18 (dezoito) meses, dividido em até 3 (três) partes; II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>1.4. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.3, em consenso com a Universidade de Münster, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>2. DOS OBJETIVOS</p> <p>2.1. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros; 2.2. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa; 2.3. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa</p>	<p>Os requisitos para apresentação da proposta neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no seu indeferimento. 4.2. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, os candidatos deverão atender ao Regulamento Geral de Bolsas no Exterior – Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018 e aos seguintes requisitos: I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil; II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção; III - ter diploma de Doutorado; IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição; V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável; VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos; VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES,</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/06112023_Edital_226303_SEI_2261940_Edital_29_2023.pdf</p>	<p>24 out. 2024 (cadastro da IES brasileira/ estrangeira no Sistema de Inscrição da CAPES)</p> <p>28 out. 2024 (para dúvidas)</p> <p>31 out. 2024 (inscrição das propostas)</p> <p>Inscrição: https://inscricao.capes.gov.br/</p>

		<p>existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Münster;</p> <p>2.4. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>2.5. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>Edital 29/2023 (2261940) SEI 23038.006300/2023-75 / pg. 1</p> <p>2.6. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil e a Universidade de Münster;</p> <p>2.7. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</p> <p>2.8. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</p> <p>2.9. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>2.10. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>2.11. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Münster.</p> <p>Contato www@capes.gov.br</p>	<p>nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado; VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente Edital; IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa; X - ter uência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação; XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa; XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã; XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema; XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã. 4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria CAPES nº 133, de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>		
7.	 <p>Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham)</p> <p>Edital nº 28/2023</p>	<p>O Programa Cátedra Chico Mendes (Universidade de Birmingham) financia, por chamada, 1 (um) bolsista da modalidade Cátedra, os quais poderão indicar, após a aprovação no processo seletivo, 1 (um) bolsista de Pós Doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche, para promover a colaboração em educação e pesquisa entre o Reino Unido e o Brasil, assim como aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil no Reino Unido.</p> <p>Temas</p> <p>. Chamada 02: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>. Chamada 03: Ciências Ambientais, Mudanças Climáticas, Ecossistemas, Sustentabilidade, Sociedades e Meio Ambiente.</p> <p>Objetivos</p> <p>. Incentivar a criação de novas parcerias ou a consolidação de uma rede internacional de pesquisa existente entre a instituição de vínculo do bolsista e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência;</p> <p>. Aprofundar a cooperação acadêmica entre Instituições de Ensino Superior e centros de pesquisa brasileiros e estrangeiros;</p> <p>. Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Contribuir para a mobilidade de professores e pesquisadores de alto nível entre Instituições de Ensino Superior no Brasil (públicas ou privadas) e a Universidade de Birmingham;</p> <p>. Contribuir para o estabelecimento e manutenção do intercâmbio científico por meio da atuação dos docentes e pesquisadores de alto nível do Brasil em âmbito internacional;</p> <p>. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior, por meio do fomento à execução de atividades conjuntas;</p> <p>. Ampliar o acesso de pesquisadores e docentes brasileiros de alto nível a centros internacionais de excelência; Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural dos catedráticos brasileiros;</p> <p>. Incentivar a cooperação entre pesquisadores e docentes de alto nível oriundos de instituições de pesquisa e ensino superior no Brasil e seus pares na Universidade de Birmingham.</p> <p>. Aumentar o conhecimento na instituição anfitriã sobre as contribuições de notáveis pesquisadores e educadores do Brasil, especialistas nas áreas de conhecimento prioritárias do Programa.</p> <p>Modalidade</p> <p>. Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>. Pós Doutorado, entre 6 (seis) e 12 (doze) meses;</p> <p>. Doutorado Sanduíche, 6 (seis) e 12 (doze) meses.</p> <p>Benefícios</p> <p>Os benefícios previstos aos bolsistas deste Programa, conforme Portaria Capes Nº 01, de 03 de janeiro de 2020, ou portaria subsequentes, são:</p> <p>Mensalidade</p> <p>Auxílio-deslocamento Auxílio-instalação; Auxílio seguro-saúde; e</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente no Brasil;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa pública ou privada sem fins lucrativos;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior nas áreas de conhecimento descritas no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de Pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>4.3. Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-a-qui/paises/reino-unido/programa-capes-catedra-chico-mendes-universidade-de-birmingham</p> <p>e</p> <p>https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/01112023/Edital_2261_935_SEI_2256288_Edital_28_2023.pdf</p>	<p>Inscrição das propostas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição de projetos online e envio da documentação obrigatória.</p> <p>30 dez. 2024 (17h, horário Brasília).</p> <p>Chamada 02 Para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES. Até 23 dez. 2024.</p> <p>Chamada 03 Até 23 dez. 2025 (ver Edital).</p> <p>On-line Deve ser apresentada à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição online, que está disponível em: https://inscricao.capes.gov.br, de acordo com as exigências deste Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p>

		Adicional localidade, quando for o caso.			
		<p>Contato inscricao.chicomendes@capes.gov.br</p>			
8.	 Programa Cátedra Bonn Edital Nº 24/2023	<p>O Edital No. 24/2023 - Programa Cátedra Bonn da CAPES, selecionará 1 bolsista da modalidade Cátedra, o qual poderá indicar 1 bolsista de Pós-doutorado e 1 bolsista de Doutorado Sanduíche para promover a colaboração em educação e pesquisa entre a Alemanha e o Brasil, assim como em aperfeiçoar o conhecimento sobre o Brasil na Alemanha, conforme as diretrizes constantes no Acordo de cooperação entre a Universidade de Bonn e a CAPES. O Edital é composto por 03 (três) chamadas, as quais serão realizadas conforme os cronogramas e áreas do conhecimento: 1) Ontologia indígena e ética (Indigenous ontologies and ethics); 2) Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy) e 3) Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology).</p> <p>- As atividades deverão ser realizadas na Universidade de Bonn e serão financiadas pela CAPES. A CAPES financiará, 1 bolsa da modalidade Cátedra no exterior, por chamada.</p> <p>Importante</p> <p>. O bolsista selecionado na modalidade cátedra será o responsável, após a sua aprovação no presente edital, pela indicação de 1 (um) bolsista de Pós-doutorado e 1 (um) bolsista de Doutorado Sanduíche.</p> <p>. A vigência das bolsas de estudos serão:</p> <p>I - Cátedra: entre 6 (seis) e 12 (doze) meses; II- Pós-doutorado: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses; III - Doutorado Sanduíche: entre 6 (seis) e 10 (dez) meses.</p> <p>. A CAPES poderá redistribuir o número de bolsas entre as modalidades previstas no item 1.4, em consenso com a Universidade de Bonn, e desde que não haja impacto na disponibilidade orçamentária do programa.</p> <p>Chamadas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Chamada 02: área: Agricultura, biodiversidade e ética (Agriculture, Biodiversity and Bioeconomy); • Chamada 03: área: Medicina, saúde global e imunologia (Medicine, Global Health and Immunology). <p>Itens financiáveis</p> <p>A CAPES financiará bolsas de estudos nas modalidades Cátedra, Pós-Doutorado, Doutorado Sanduíche no exterior, com disponibilização dos seguintes benefícios, concedidos nos termos da Portaria Capes nº 01, de 03 de janeiro de 2020.</p> <p>I - mensalidade;</p> <p>II - auxílio-deslocamento;</p> <p>III - auxílio-instalação;</p> <p>IV - adicional localidade, se aplicável.</p> <p>IV - auxílio seguro-saúde.</p> <p>. Não será concedido nenhum auxílio ou adicional a cônjuge ou dependente.</p> <p>. Não serão pagas pela CAPES taxas acadêmicas e administrativas para as modalidades previstas neste Edital.</p> <p>. A Universidade de Bonn concederá os seguintes benefícios aos bolsistas:</p> <p>I - Estrutura de trabalho necessária para o desenvolvimento das atividades acadêmicas inerentes à cátedra, ao pós-doutorado e ao doutorado sanduíche; e</p> <p>II - Apoio à obtenção de alojamento e alimentação adequados.</p> <p>Contato</p> <p>Em caso de dúvidas, os interessados pelo Programa ou bolsistas aprovados poderão entrar em contato com o responsável pelo Programa na Diretoria de Relações Internacionais da CAPES, por meio do endereço eletrônico institucional inscricao.bonn@capes.gov.br.</p>	<p>I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência permanente;</p> <p>II - residir no Brasil no momento da candidatura e durante todo o processo de seleção;</p> <p>III - ter diploma de Doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira;</p> <p>IV - ter obtido título de doutor há pelo menos 15 (quinze) anos e ter, ao menos, 15 (quinze) anos de experiência profissional em sua área de expertise, contados na data de inscrição;</p> <p>V - não ter recebido bolsa ou benefício para a mesma modalidade (Cátedra no exterior) de agência pública federal nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, sujeito a indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, acrescidos de juros e correção monetária na forma da legislação aplicável;</p> <p>VI - ser vinculado ao quadro permanente de Instituição de Ensino Superior ou de pesquisa;</p> <p>VII - ser docente e orientador em programa de pós-graduação reconhecido e recomendado pela CAPES, nas áreas de conhecimento descritas no presente edital, sendo vedada a candidatura por professor aposentado;</p> <p>VIII - ter destacada atuação acadêmica e notório reconhecimento pela comunidade acadêmica e científica no Brasil e no exterior na área de conhecimento descrita no presente edital;</p> <p>IX - dedicar-se às atividades acadêmicas, incluindo a docência, orientação ou coorientação de dissertações ou teses ou a participação em projetos de pesquisa;</p> <p>X - ter fluência em inglês ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas, que incluem ministrar aulas e palestras, orientar alunos de pós-graduação ou pesquisadores e participar de grupos de pesquisa e programa de pós-graduação;</p> <p>XI - ter disponibilidade para dedicar-se integralmente às atividades propostas e aprovadas pela CAPES e pela instituição anfitriã durante todo o período da bolsa;</p> <p>XII - atuar no desenvolvimento do projeto de pesquisa aprovado durante o período da bolsa na instituição anfitriã;</p> <p>XIII - colaborar na elaboração e implementação da rede interdisciplinar de pesquisa e ensino sobre o tema;</p> <p>XIV - representar e divulgar o sistema de educação e pesquisa brasileiro na instituição anfitriã.</p> <p>Os bolsistas deverão observar as regras referentes ao acúmulo de bolsas constantes na Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, Portaria Capes nº 133, de 10 de Julho de 2023, ou instrumentos legais que a substituam.</p>	<p>. Edital: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-contudo/editais/18092023-EDITAL2420-23ProgramaCtedraBonn.pdf</p> <p>e</p> <p>. Página do Programa Cátedra Bonn: https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsa-s-e-auxilios-internacionais/encontre-a-qui/paises/alemanha/programa-catedra-bonn</p>	<p>Chamada 02: Inscrição das propostas: 31 out. 2024 (17h, horário oficial de Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até 24 out. 2024</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2024</p> <p>Chamada 03: Inscrições das propostas: de até às 17h do dia 31 out. 2025 (horário Brasília)</p> <p>Data-limite para solicitação do proponente para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não esteja cadastrada no Sistema de Inscrições da CAPES: até o dia 24 out. 2025</p> <p>Prazo para envio de dúvidas e questionamentos a respeito do Edital: até 28 out. 2025.</p> <p>On-line: A proposta deverá ser apresentada no Brasil, junto à CAPES pelo candidato à cátedra, de acordo com as exigências do Edital e dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma.</p> <p>A proposta deverá respeitar as normas contidas no Regulamento para Bolsas no Exterior, parte integrante do Edital, e:</p> <p>I - ser apresentada pelo proponente junto à CAPES exclusivamente por meio do formulário de inscrição de bolsas online, que estará disponível em https://inscricao.capes.gov.br/,</p>

					dentro dos prazos estabelecidos no Cronograma do Edital;
					II - ser redigida por meio do formulário de inscrição de bolsas online em língua portuguesa (pt-BR);
					III - apresentar documentação e informações nas formas discriminadas neste Edital.
					7.3. A submissão da inscrição implicará o conhecimento e a aceitação definitiva das normas e condições estabelecidas neste Edital e da legislação aplicável, das quais o proponente não poderá alegar desconhecimento ou discordância.
9.	 <p>Programa Bolsas para Pesquisa CAPES / Humboldt</p> <p>Edital nº 14/2022 - Chamada 22 Chamada 23 Chamada 24 Chamada 25</p>	<p>O Edital 14/2022, através do Programa Bolsas para Pesquisa CAPES/Humboldt é uma iniciativa da CAPES em cooperação com a Fundação Alexander von Humboldt (AvH) da Alemanha com o objetivo de conceder bolsas para pesquisadores altamente qualificados, que possuam vínculo, empregatício ou não, em Instituições de Ensino ou Pesquisa do Brasil em todas as áreas do conhecimento. A parceria visa à internacionalização de forma mais consistente, o aprimoramento da produção e qualificação científicas e o desenvolvimento de métodos e teorias em conjunto com pesquisadores, de reconhecido mérito científico, alemães ou estrangeiros residentes na Alemanha.</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> . Observar o cronograma (item 3) do edital para consultar as datas das chamadas 24 e 25, previstas para 2025. . As candidaturas deverão ser apresentadas simultaneamente no/na: <ul style="list-style-type: none"> _ BRASIL, as inscrições serão feitas junto à Capes. _ ALEMANHA, as inscrições serão feitas junto à AvH. <p>Propostas que forem apresentadas somente a uma das agências serão indeferidas.</p> <p>Modalidades de bolsas (específicas ao Programa CAPES/Humboldt)</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pós-doutorado: para pesquisador altamente qualificado e em início da carreira acadêmica, que tenha completado seu doutorado há menos de quatro anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório); . Pesquisador experiente: para acadêmico altamente qualificado com um perfil de pesquisa definido, que tenha completado seu doutorado há menos de doze anos - vínculo empregatício: pode existir ou não (não obrigatório); <p>Benefícios</p> <ul style="list-style-type: none"> . Bolsa mensal; . Auxílio-instalação; . Passagens aéreas; . Auxílio para aquisição de Seguro Saúde; . Curso de idioma alemão quando necessário; . Subsídios para dependentes; . Auxílio para mobilidade. <p>Condições</p> <p>A vigência da bolsa poderá variar conforme a modalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Pós-doutorado: de seis (6) até vinte e quatro (24) meses; e . Pesquisador experiente: de seis (6) até dezoito (18) meses. Neste caso a estadia poderá ser dividida em até três períodos de no mínimo três (3) meses cada. 	<p>Além do atendimento de todas as condições de participação estipuladas no presente edital, o candidato ao programa deverá atender às regras da Fundação Alexander von Humboldt, constantes no seguinte endereço: https://www.humboldt-foundation.de/en/apply/sponsorship-programmes/capeshumboldt-research-fellowship e aos seguintes requisitos:</p> <p>I - Ser brasileiro ou estrangeiro com concessão de permanência definitiva no Brasil.</p> <p>II - Residir no Brasil no momento da inscrição.</p> <p>III - Não ter residido na Alemanha por 12 (doze) meses ou mais, no período de 18 (dezoito) meses anterior à inscrição.</p> <p>IV - Não ter recebido bolsa de agência pública federal para estudos no exterior da mesma natureza ou na modalidade para a qual se candidata nos últimos 24 (vinte e quatro) meses ou pelo prazo exigido pelo programa que concedeu tal bolsa.</p> <p>V - Ter título de doutor, obtido no Brasil ou no exterior, reconhecido na forma da legislação brasileira, e apresentá-lo como documento comprobatório no ato da inscrição, conforme a modalidade:</p> <p>a) Pós-doutorado: título de doutor obtido há menos de 4 (quatro) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.</p> <p>b) Pesquisador experiente: título de doutor obtido há menos de 12 (doze) anos, tendo por referência a data de inscrição do candidato no processo seletivo.</p> <p>VI - Caso o candidato tenha concluído o seu curso de doutorado no Brasil e esteja aguardando a emissão do diploma de doutorado, poderá ser encaminhado certificado ou declaração emitida pelo órgão competente da IES brasileira, informando que o candidato não possui pendências com a Instituição e com o seu curso de doutorado, e que se encontra aguardando apenas a emissão do diploma.</p> <p>VII - Caso o diploma de doutorado tenha sido obtido no exterior, o reconhecimento no Brasil deverá ser concluído antes da inscrição e apresentado junto ao diploma.</p>	<p>https://www.gov.br/capes/pt-br/aces-so-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/alemanha/programa-bolsas-para-pesquisa-capes-humboldt</p>	<p>Chamada 23:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Data-limite para solicitação do candidato para cadastramento de instituição brasileira ou estrangeira, caso esta não conste no Sistema de Inscrições da CAPES: <p>20 nov. 2024, até 17h (horário Oficial de Brasília)</p> <ul style="list-style-type: none"> . Inscrição das candidaturas, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória: <p>29 nov. 2024, até 17h (horário Oficial de Brasília)</p> <p>Obs.: consultar as datas para as chamadas 24 e 25 no cronograma do edital.</p> <p>Link para inscrição: https://inscricao.capes.gov.br/</p>

			<p>VI - Ter fluência em inglês e/ou alemão, compatível com o bom desempenho nas atividades previstas.</p> <p>VII - Não acumular bolsa ou benefício financeiro, de qualquer natureza, concedidos por agência pública federal durante o período de vigência da eventual bolsa concedida.</p> <p>VIII - Apresentar manifestação de interesse ou convite do(a) orientador(a) do exterior ou da instituição de destino pretendida.</p> <p>. Caso seja constatado o descumprimento de qualquer requisito do presente edital, o interessado estará sujeito ao indeferimento da candidatura ou, no caso de constatação posterior à concessão, ao cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados, acrescidos de juros de mora, respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório.</p>		
10.	<p>CONFAP - Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa / Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) - Apoio a projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Itália</p>	<p>A Chamada Apoio a projetos conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Itália é lançado no âmbito do Programa de Cooperação assinado pelo CONFAP e pelo CNR para realização de ações conjuntas entre as entidades. Os projetos conjuntos de pesquisa, a cooperação será conduzida de modo que as partes promoverão a colaboração científica nas seguintes áreas de pesquisa: Mudanças climáticas, Biodiversidade e Bioeconomia.</p> <p>Arquivos para download</p> <ul style="list-style-type: none"> - Anexo I - Chamada CONFAP & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024 - Chamada CONFAP & Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) 2024 <p>Contatos</p> <p>Dúvidas gerais sobre a chamada podem ser esclarecidas pelo e-mail: internacional.confap@gmail.com</p> <p>Dúvidas sobre as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação de cada FAP podem ser esclarecidas com os contatos disponíveis no Anexo I, disponível no final desta página em "Arquivo para downloads".</p> <p>Confira as diretrizes do Conselho Nacional de Pesquisa da Itália (CNR) no link: https://www.cnr.it/en/bilateral-agreements/open-calls</p> <p>FAPERJ (maximum total budget 100.000Euros) - assessoria.internacional@faperj.br</p>	<p>Os candidatos brasileiros devem consultar as regras específicas de elegibilidade e modalidades de participação nos sites das respectivas Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs) que aderiram à chamada.</p>	<p>https://confap.org.br/pt/edificais/91/chamada-confap-conselho-nacional-de-pesquisa-da-italia-cnr-2024</p>	<p>29 nov. 2024</p> <p>Os candidatos brasileiros devem submeter a proposta de projeto na plataforma do CONFAP, disponível no link, e verificar nas regras de elegibilidade da respectiva FAP se o projeto também deverá ser submetido na plataforma da fundação.</p>
11.	<p>CONFAP - Edital de Chamada Pública CONFAP nº 01/2024 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Ennio Candotti - Edição 2024</p>	<p>O Edital de Chamada Pública CONFAP nº01/2024 - Prêmio CONFAP de Ciência, Tecnologia e Inovação - Professor Ennio Candotti - Edição 2024 contará com três categorias: Categoria Pesquisador (a) Destaque, com as subcategorias: Ciências da Vida (Ciências Biológicas, Ciências Agrárias e Ciências da Saúde); Ciências Exatas (Ciências Exatas e da Terra, Engenharias e Tecnologia); Ciências Humanas (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Artes, Letras e Linguística); Categoria Pesquisador (a) Inovador(a), com as subcategorias: Inovação para o Setor Empresarial e Inovação para o Setor Público; e Categoria Profissional de Comunicação.</p> <p>Valor Financiado</p> <p>A distribuição da premiação para cada categoria será a seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para o 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); • Para o 2º colocado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); • Para o 3º colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais). <p>Contatos</p> <p>premio.confap@gmail.com</p>	<p>Categoria Pesquisador Destaque: Os(as) candidatos(as) elegíveis para esta categoria são pesquisadores(as) com um título de Doutor(a) obtido há mais de 5 anos até a data de encerramento das inscrições. Ao longo de suas trajetórias, esses(as) pesquisadores(as) devem ter feito contribuições significativas para a geração de conhecimento, por meio de suas pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação. Em relação a esta categoria, cada FAP terá a prerrogativa de indicar um(a) pesquisador(a) para cada uma das subcategorias listadas abaixo. Nas respectivas subcategorias, serão premiados os(as) pesquisadores(as) que alcançarem o 1º, 2º e 3º lugares.</p> <p>Categoria Pesquisador(a) Inovador(a): Nesta categoria, podem concorrer pesquisadores(as) com título de Doutor(a) há mais de 5 anos até a data de encerramento das inscrições. Esses(as) pesquisadores(as) devem ter, ao longo de suas carreiras, contribuído com inovações, quer sejam de natureza radical ou incremental, direcionadas para o setor empresarial ou para o setor público. Cada FAP poderá indicar um(a) pesquisador(a) para cada uma das subcategorias listadas abaixo. Em cada subcategoria, serão premiados(as) os(as) pesquisadores(as) que obtiverem classificação em 1º, 2º e 3º lugares.</p> <p>Categoria Profissional de Comunicação: Nesta categoria, podem concorrer profissionais de comunicação com trabalhos no jornalismo científico, que atuam no Brasil e que possuam comprovação de sua atividade laboral por meio de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou declaração de prestação de serviços conforme item. Em relação a esta</p>	<p>https://confap.org.br/pt/edificais/85/premio-confap-de-ciencia-tecnologia-inovacao-professor-ennio-candotti-2024-edicao-4</p>	<p>18 dez. 2024</p> <p>Os(as) pesquisadores (as) e profissionais de comunicação que concorrem às categorias de premiação devem ser indicados exclusivamente pelas 27 FAPs, após a conclusão da etapa estadual de seleção. Essa etapa ocorrerá sob sua responsabilidade e seguirá o modelo definido pelas FAPs. Necessariamente, a etapa estadual deverá incluir um processo de indicação de nomes e seleção dos(as) candidatos(as) indicados(as), independente de haver ou não premiação em nível estadual. As indicações para todas as categorias devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição pelas</p>

			<p>categoria, cada FAP tem a prerrogativa de indicar um(a) profissional de comunicação. No entanto, este(a) profissional deverá escolher um meio de veiculação para o material jornalístico que será submetido ao Prêmio, sendo as opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mídia impressa; • Internet; • Telejornalismo; • Rádio. Ao contrário das demais categorias, a categoria Profissional de Comunicação não apresenta subcategorias. Os(as) profissionais que alcançarem as classificações de 1º, 2º e 3º lugares na categoria geral serão premiados(as), independentemente do meio de veiculação escolhido. 		FAPs, disponível no site . https://www.confap.org.br/
12.	<p>CONFAP - Prêmio CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I 2024 (4ª Edição)</p>	<p>O Prêmio CONFAP de Boas Práticas em Fomento à CT&I 2024 (4ª Edição) em sua quarta edição, será concedida FAPs, e a Gestores(as) e técnicos(as) inovadores de agências de fomento, que tenham desenvolvido ações e procedimentos criativos, diferenciados, inovadores, eficientes e eficazes no fomento ao desenvolvimento e execução da Política Nacional de CT&I e, que por consequência, tenham potencializado a interação entre academia, setor produtivo, governo e sociedade. Em 2024 o prêmio contará com 3 (três) categorias: Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I; Gestão e Desenvolvimento Organizacional; e Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a) com as subcategorias "Gestor(a) Inovador(a)" e "Técnico(a) Inovador(a)".</p> <p>Valor Financiado Para cada uma das categorias a premiação será um certificado e um troféu.</p> <p>Forma de Solicitação As inscrições/indicações para todas as categorias serão feitas somente pelas FAPs e deverão ser realizadas mediante preenchimento de formulário de inscrição, disponível no endereço.</p> <p>Contatos premio.confap@gmail.com</p>	<p>As FAPs poderão fazer apenas uma indicação nas categorias Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I e Gestão e Desenvolvimento Organizacional. Na categoria Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a), a indicação poderá incluir dois nomes, um que tenha exercido cargo de direção (alta administração) e outro que tenha atuado ou esteja atuando na área técnica, em qualquer agência de fomento e não apenas da própria FAP. Categoria Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I: poderá ser indicado nesta categoria um case de boas práticas que apresente as estratégias utilizadas pela FAP no atendimento ao público-alvo, ao mercado, ao governo e/ou à sociedade, por meio de ações, projetos, programas e/ou chamadas públicas que visem o Desenvolvimento do Ecossistema de CT&I de seu estado; Categoria Gestão e Desenvolvimento Organizacional: poderá ser indicado nesta categoria um case de boas práticas que evidencie o mérito da gestão da FAP, a partir da descrição da trajetória e dos resultados de performance (qualitativos e quantitativos) da gestão, no período de 2021 a 2023, bem como na otimização de seus processos de inovação, eficiência e eficácia. Categoria Gestor(a) Inovador(a) e Técnico(a) Inovador(a): poderão ser indicados nesta categoria: Gestores(as) que tenham atuado em cargos de direção (da alta administração) e: Técnicos(as) da área finalística, que tenha contribuído de forma expressiva para a execução de programas e políticas públicas em CT&I, em nível municipal, estadual ou nacional, com impacto reconhecido e destacado na sua esfera de atuação. Os critérios de admissibilidade das inscrições compreendem a avaliação preliminar das seguintes condições: As inscrições e indicações deverão estar alinhadas às categorias acima descritas e serem submetidas pelo presidente da FAP ou por pessoa por ele designada. As FAPs premiadas em quaisquer uma das colocações em edições anteriores (2021, 2022 e 2023), somente poderão concorrer se apresentarem um novo case na Edição 2024 do Prêmio CONFAP de Boas Práticas em CT&I. (Consulte os cases e profissionais agraciados em edições anteriores) Na categoria Gestor(a) e Técnico(a) Inovador(a) os profissionais premiados(as) em edições anteriores não poderão ser indicados na Edição 2024. Na subcategoria categoria Gestor(a) Inovador(a), não poderão ser indicados membros ativos das Fundações de Amparo à Pesquisa e de agências de fomento federais. Na subcategoria Técnico(a) Inovador(a) poderão ser indicados(as) Técnicos(as) que atuaram ou que estejam atuando no quadro de funcionários/servidores das FAPs e demais agências de fomento à CT&I, inclusive os que estejam atuando com disposição funcional.</p>	<p>https://confap.org.br/pt/editais/84/premio-confap-de-boas-praticas-em-fomento-a-ct-i-2024-4-edicao</p>	<p>20 dez. 2024</p> <p>https://sistema.confap.org.br/login</p>
13.	 <p>Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq</p>	<p>CNPq lançou a Chamada CNPq Nº 18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq. Serão concedidas bolsas nas seguintes modalidades: Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr). O CNPq ampliou em cerca de 50% o orçamento destinado às Bolsas PQ, PQ-Sr e DT e, este ano, pela primeira vez, o edital unifica as três categorias. Entre as principais mudanças além da unificação dos editais das bolsas PQ, PQ-Sr e DT, está a atualização na nomenclatura dos níveis, que agora variam de "A" a "C", substituindo a antiga escala</p>	<p>Os critérios de elegibilidade indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da proposta.</p> <p>3.2 - Quanto ao Proponente:</p> <p>3.2.1 - O responsável pela apresentação da proposta deverá:</p> <p>a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão das propostas;</p>	<p>Chamada:</p> <p>http://memoria2.cnpq.br/web/quest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet</p>	<p>30 dez. 2024</p> <p>As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas</p>

que ia de "A" a "E", conforme a Resolução Normativa 12/2024 do CNPq. As vigências das bolsas também sofreram ajustes. As bolsas, que antes terminavam em fevereiro e começavam em março, agora passam a terminar em julho e começar em agosto de cada ano. As novas bolsas terão início em 1º de agosto de 2025, e todas as bolsas que expirariam em fevereiro de 2025 foram prorrogadas até 31 de julho de 2025.

Objetivos

- a) valorizar pesquisadores que possuam produção científica, tecnológica e de inovação de destaque em suas respectivas áreas do conhecimento;
- b) incentivar o aumento da produção científica, tecnológica e de inovação de qualidade;
- c) selecionar projetos de pesquisa que sejam propostos considerando o rigor e o método científico, bem como outros conceitos fundamentais para a produção do conhecimento científico.

Linhas de pesquisa

- Linha 1 - Bolsas de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora
- DT

Destinada aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção tecnológica e atividades de extensão inovadora segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelo Comitê de Assessoramento.

- Linha 2 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa - PQ
Destinada aos pesquisadores que se destaquem entre seus pares, valorizando sua produção científica segundo critérios normativos, estabelecidos pelo CNPq, e específicos, pelos Comitês de Assessoramento.

- Linha 3 - Bolsas de Produtividade em Pesquisa Sênior - PQ-Sr
Destinada ao pesquisador que se destaque entre seus pares como líder e paradigma na sua área de atuação, valorizando sua produção científica e/ou tecnológica, segundo requisitos e critérios normativos estabelecidos pelo CNPq e pelos Comitês de Assessoramento.

Importante

A duração das bolsas agora varia conforme o nível:

PQ/DT - Nível A: 5 anos

PQ/DT - Nível B: 4 anos

PQ/DT - Nível C: 3 anos

PQ-Sr: 5 anos (mantida)

Contato

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.

É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

- b) possuir o título de Doutor;
 - c) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.
- 3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.
- 3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.
- 3.2.1.3 - O vínculo formal deve estar claramente informado no Currículo Lattes do Proponente.

3.2.2 - No caso dos pesquisadores que concorrerão a Linha 1 - DT e Linha 2 - PQ, além dos critérios elencados no item 3.2.1, deve ser observado o seguinte:

- a) para estar apto a receber Bolsa de Produtividade DT ou PQ nível C, ter obtido título de doutor até o ano de 2022;
- b) não possuir bolsa da modalidade Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr) ou na modalidade Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) em curso com vigência que ultrapasse o ano de 2025;

3.2.2.1 - Os critérios específicos de cada Comitê de Assessoramento, disponíveis no Anexo I e parte integrante desta Chamada, quando houver, serão observados quanto aos requisitos mínimos para classificação nos diferentes níveis de bolsa de Produtividade em Pesquisa.

3.2.3 - No caso dos pesquisadores que concorrerão à Linha 3 - PQ-Sr, além dos critérios elencados no item 3.2.1, deve ser observado o seguinte:

- a) ter sido bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) no nível B (antigos níveis 1C e 1D) por pelo menos 20 (vinte) anos, consecutivos ou não; OU ter sido bolsista PQ ou DT no nível A (antigos níveis 1A e 1B), por pelo menos 15 (quinze) anos, consecutivos ou não;
- b) continuar ativo no desenvolvimento de pesquisas científicas e/ou tecnológicas e na formação de pesquisadores em diversos níveis.

3.2.3.1 - Critérios específicos de cada Comitê de Assessoramento, disponíveis no Anexo I e parte integrante desta Chamada, quando houver, serão observados quanto aos requisitos mínimos para classificação dos pesquisadores como Bolsistas PQ-Sr.

3.2.4 - O pesquisador, se aposentado, deve manter atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de ensino e pesquisa.

3.2.5 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar para os devidos fins de direito que não possui qualquer inadimplência com o CNPq e com a Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

3.2.5.1 - Caso constatada, a qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

(ver outros critérios na Chamada)

[t_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&etalha=chamadaDivulgacao=12605](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lancao-nova-chamada-para-o-programa-institutos-nacionais-de-ciencia-e-tecnologia-inct/camada-cnpq-inct-2024-14-10-2024_final_publicacao.pdf) e ANEXO I - Critérios para avaliação de Bolsas de Produtividade e, PQ e DT, nas Chamadas de 2024, 2025 e 2026: <http://resultado.cnpq.br/2098243374228659>

online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. 6.2. O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

14.



Chamada CNPq/SECTIC S/CAPES/FAPs nº 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia - INCT

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, em parceria com o Ministério da Saúde - MS, por intermédio do Departamento de Ciência e Tecnologia - DECIT, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde - SECTICS, com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, com a Fundação Carlos Chagas de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ, com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG e com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado do Espírito Santo - FAPES, tornam pública a presente Chamada e convidam os interessados a apresentarem propostas.

Temas do Programa INCT

Os temas estratégicos considerados prioritários para os efeitos desta Chamada são:

- . Quanto ao Proponente e Equipe:
- 3.2.1. O responsável pela apresentação da proposta deverá, obrigatoriamente:
 - a) não ser coordenador ou vice-coordenador de INCT atualmente financiado no âmbito da Chamada INCT - CNPq nº 58/2022, na data de lançamento da Chamada no Diário Oficial da União - DOU, conforme o item 2 - Cronograma.
 - b) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
 - c) possuir o título de Doutor;
 - d) ser beneficiário de bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Bolsa de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) ou bolsa PQ Sênior ou ter perfil equivalente, quando não bolsista.

https://www.gov.br/cnpq/pt-br/assuntos/noticias/cnpq-em-acao/cnpq-lancao-nova-chamada-para-o-programa-institutos-nacionais-de-ciencia-e-tecnologia-inct/camada-cnpq-inct-2024-14-10-2024_final_publicacao.pdf

09 dez. 2024
As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. 6.2. O horário limite para submissão das

- a) Inteligência Artificial
- b) Transformação Digital
- c) Nanotecnologia e Tecnologias Quânticas
- d) Minerais Estratégicos
- e) Terapias Avançadas, Medicamentos, Vacinas e Dispositivos para o Complexo Econômico-Industrial da Saúde
- f) Doenças Negligenciadas e Doenças Crônicas de Alta Relevância para a Saúde no Brasil
- g) Biotecnologia e Uso Sustentável da Biodiversidade
- h) Transição para uma Matriz Energética Sustentável
- i) Mudanças Climáticas
- j) Desenvolvimento Sustentável dos Biomas Nacionais
- k) Pesquisas Oceânicas
- l) Instrumentação Científica
- m) Autonomia Tecnológica na Área Espacial
- n) Autonomia Tecnológica na Área Nuclear
- o) Autonomia Tecnológica na Defesa Nacional
- p) Segurança Alimentar e Erradicação da Fome
- q) Promoção da Igualdade e da Inclusão Social
- r) Desafios para a Consolidação e Ampliação da Democracia
- s) Transformações da Ordem Mundial
- t) Genômica, Medicina de Precisão e Doenças de Alta Prevalência no Século XXI

Contato

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h30 (horário de Brasília), em dias úteis.

É de responsabilidade do proponente entrar em contato com o CNPq em tempo hábil para obter informações ou esclarecimentos.

- d.1) a equivalência prevista no item anterior aplica-se aos não-beneficiários de bolsas PQ, DT ou SR, e será avaliada pelo Comitê Julgador juntamente com a proposta, cabendo à Diretoria Executiva do CNPq a decisão final.
 - e) ser o coordenador do projeto;
 - f) ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto.
- 3.2.1.1. Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.

(ver outros critérios na chamada)

propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília.

15.



Chamada MCTI/CNPq/C ONICET Nº 43/2024



Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (Conicet) da Argentina irão financiar projetos de pesquisa conjuntos entre grupos brasileiros e argentinos. A iniciativa vai selecionar até 10 projetos, com objetivo de impulsionar o desenvolvimento científico, tecnológico e a inovação nos dois países, oferecendo recursos para a mobilidade de pesquisadores em diversas áreas, como Biotecnologia, Bioeconomia, Ciências Florestais, Ciências do Mar, Ambiente, Transição Energética, Nanotecnologia, Transformação Digital, "One Health" e Ciências Humanas e Sociais.

Itens financeiros

Os recursos da presente chamada serão destinados ao financiamento de bolsas de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação no Exterior (Junior - DEJ) e Sênior - DES) para participantes brasileiros na Argentina, observando ao disposto em seus respectivos normativos, conforme [RN 007/2018](#).

Cada proposta está limitada a solicitar em bolsas e benefícios associados até o limite estipulado no item 4.1, o que será calculado pelo formulário eletrônico na Plataforma Integrada Carlos Chagas.

A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados para as modalidades indicadas nos termos da [RN-007/2018](#).

A duração de cada bolsa é de 1 a 12 meses e não poderá ultrapassar o prazo de execução do projeto.

As bolsas não poderão ser utilizadas para pagamento de prestação de serviços, uma vez que tal uso é vetada e fere a finalidade das bolsas do CNPq.

Caberá ao coordenador, após firmar o TERMO DE OUTORGA com o CNPq, promover as indicações dos bolsistas, atendendo aos requisitos específicos para cada modalidade apresentados na [RN-007/2018](#).

Importante

O formulário de submissão da proposta junto a Plataforma Integrada Carlos Chagas - PIGC deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- a) Identificação da proposta;
- b) Dados do proponente;
- c) Instituições participantes;
- d) Área do conhecimento predominante e áreas do conhecimento correlatas;
- e) Orçamento detalhado;
- f) Dados gerais do projeto em português e inglês, incluindo título, palavras-chave, resumo e objetivo geral;
- g) Informações dos membros da equipe, conforme descrito no item 3.3.

A equipe técnica poderá ser constituída por pesquisadores, alunos e técnicos.

Outros profissionais poderão integrar a equipe na qualidade de colaboradores.

3.2 - Quanto ao Proponente e Equipe:
3.2.1 - O responsável pela apresentação da proposta será o coordenador do projeto que deverá, obrigatoriamente:

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta;
- b) possuir o título de doutor;
- c) possuir vínculo celetista ou estatutário com a instituição de execução do projeto ou, caso seja aposentado, comprovar que mantém atividade acadêmico-científica e apresentar declaração da instituição de execução do projeto concordando com a sua execução;
- d) ter proposta correspondente submetida ao CONICET pela contraparte argentina, conforme as regras estabelecidas pelo CONICET.

3.2.1.1 - Vínculo formal é entendido como toda e qualquer forma de vinculação existente entre o proponente, pessoa física, e a instituição de execução do projeto.

3.2.1.2 - Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo deverá estar caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento que deverá ficar em poder do proponente, não sendo necessária a remessa ao CNPq.

3.2.2 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá declarar, para os devidos fins de direito, que não está inadimplente junto ao CNPq e à Administração Pública Federal, direta ou indireta, sob pena de indeferimento.

3.2.2.1 - Caso constatada, em qualquer tempo, a falsidade da declaração, o CNPq adotará as providências cabíveis diante dos indícios de crime de falsidade ideológica.

3.3 - Quanto à Equipe do Projeto:

3.3.1 - No formulário de submissão da proposta, o proponente deverá distinguir quem serão os beneficiários de bolsa, com a respectiva modalidade de bolsa a ser concedida, bem como aqueles que farão parte da equipe do projeto no âmbito desta Chamada.

3.4 - Quanto à Instituição de Execução do Projeto:

3.4.1 - A instituição de execução do projeto deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, devendo ser uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) e/ou empresa privada constituída sob as leis brasileiras,

http://memoria2.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filtro=abertas&dataDivulgada&idDivulgacao=12565

e Chamada: <http://resultado.cnpq.br/6751971133895155>

14 mar. 2025

As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas online disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas - PIGC.

O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, conforme data descrita no CRONOGRAMA.

O coordenador estrangeiro responsável pela submissão de proposta correspondente ao CONICET deve estar identificado.

Somente deverão ser indicados como instituições participantes do projeto e como membro da equipe aqueles que tenham prestado anuências formais escritas, as quais deverão ser mantidas sob a guarda do coordenador do projeto.

A proposta deverá incluir um arquivo anexo com 10 páginas e 40.000 palavras, incluindo espaços, figuras, tabelas, fórmulas, etc. e referências. Tamanho de letra até 10 pt e espaçamento 1,5, abrangendo as seguintes informações:

- Dados do proponente;
- Instituições participantes e indicação da proposta correspondente no CONICET;
- Área do conhecimento predominante e áreas do conhecimento correlatas;
- Dados gerais do projeto em português e inglês, incluindo título, palavras-chave, resumo e objetivo geral;
- Metas e indicadores;
- Plano de Divulgação Científica;
- Informações sobre os membros da equipe, conforme descrito no item 3.3;
- Objetivos específicos;
- Metodologia;
- Etapas de execução da proposta com respectivo cronograma de atividades, observado o prazo fixado no subitem 10.3;
- Produtos esperados como resultado do projeto de pesquisa, com previsão de cronograma de entrega anual;
- Outros itens que julgar necessário.

Contatos

Esclarecimentos e informações adicionais acerca desta Chamada poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico atendimento@cnpq.br ou pelo telefone (61) 3211-4000.

O atendimento telefônico encerra-se impreterivelmente às 18h.

com sede e foro no Brasil, bem como empresa pública ou organização da sociedade civil sem fins lucrativos. Observar o item 6.4.

3.4.1.1 - Entende-se por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT): órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico ou o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos.

3.4.2 - A instituição de execução do projeto é aquela com a qual o proponente deve apresentar vínculo no Brasil. (ver outras informações na Chamada)

16.



Edital FAPERJ Nº 26/2024 – Programa de Apoio ao Pesquisador com Deficiência em ICTs do Estado do Rio de Janeiro

A FAPERJ recebe propostas em função do Edital FAPERJ Nº 26/2024 – Programa de Apoio ao Pesquisador com Deficiência em ICTs do Estado do Rio de Janeiro. Cada proposta poderá solicitar no máximo 1 bolsa de Iniciação Científica (IC) ou 1 bolsa de Iniciação Tecnológica (IT) OU 1 bolsa de Treinamento e Capacitação Técnica (TCT – 40h).

Objetivos

. Apoiar e incentivar pesquisadores com deficiência que tenham vínculo empregatício ou funcional em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) do Estado do Rio de Janeiro, com projetos de pesquisa e/ou extensão de excelência, com abordagens inovadoras e/ou de impacto científico e social para o estado;

. O apoio será concedido na forma de Auxílio à Pesquisa aos pesquisadores com deficiência, com vínculo empregatício ou funcional com ICTs sediadas no Estado do Rio de Janeiro;

. Os recursos financeiros poderão ser utilizados para o estabelecimento e melhoria de infraestrutura, despesas de custeio e capital previstas nos projetos apresentados.

Importante

O proponente deverá apresentar um projeto pesquisa e/ou extensão de no máximo 20 páginas (Fonte arial, tamanho 12), conforme item I.II do Anexo I, descrevendo a relevância, a originalidade, os objetivos e metas a serem atingidos, impacto social, além do orçamento justificado dos itens financiáveis solicitados.

Contato

Dúvidas e pedidos de esclarecimentos sobre este Edital deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br

São elegíveis como proponentes pesquisadores, com título de doutor, que apresentem condição de deficiência, congênita ou adquirida, e tenham vínculo empregatício ou funcional (docentes ou técnicos) em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) sediadas no Estado do Rio de Janeiro;

2.2 De acordo com a Lei Federal 13.146, de 06 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência):

“Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.”

2.3 No formulário de inscrição no Sisfaperj (Anexo 1) o candidato deverá fazer sua autodeclaração, indicando sua condição de deficiência. Deverá também ser encaminhado, devidamente preenchido, o formulário de Laudo Caracterizador de Deficiência (Anexo 4). A condição de deficiência apontada no laudo deve ser uma das descritas no Anexo 4. Um comitê multiprofissional para avaliação biopsicossocial da deficiência (de acordo com o §1o do Art. 2 da Lei 13146 de 2015) poderá ser consultado, caso necessário;

2.4 A solicitação deste Auxílio só poderá ser encaminhada com carta de apoio do dirigente da ICT onde será desenvolvido o projeto (Anexo 3) e com o formulário de Laudo Caracterizador de Deficiência (Anexo 4);

2.5 Não são elegíveis como proponentes: Pesquisadores de pós-doutorado e pesquisadores visitantes, bolsistas ou não, que não possuem vínculo empregatício com a instituição onde será desenvolvido o projeto;

2.6 Pesquisas com humanos e/ou animais envolvendo experimentação ou intervenção, devem apresentar documento de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética. A não apresentação do documento acarretará desclassificação da proposta;

(ver outros requisitos no edital)

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_26_2024_%E2%80%93_Programa_de_Apoio_ao_Pesquisador_com_Defici%C3%Aancia_Em_ICTs_do_Estado_do_Rio_de_Janeiro.pdf

13 dez. 2024

O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pela proponente do projeto (com login e senha próprios); OBS: Para o preenchimento dos formulários no sistema SisFAPERJ devem ser utilizados EXCLUSIVAMENTE os navegadores MOZILLA FIREFOX ou GOOGLE CHROME EM AMBIENTE WINDOWS.

17.



A FAPERJ lança o Edital 25/2024 e faz saber estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa “Bolsa de Iniciação Tecnológica (IT) 2024 (Processo SEI-260003/011613/2024)

Do Proponente
2.1.1. Ter grau de mestre ou equivalente (mínimo de 3 anos de experiência em

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_25_2024_%E2%80%93_Bolsa_de_Iniciacao_Tecnologica_IT_2024.pdf

08 nov. 2024

EDITAL FAPERJ Nº 25/2024 – PROGRAMA BOLSA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA (IT)

Objetivos

1.1. Estimular o envolvimento de estudantes de graduação, de qualquer área de conhecimento, em atividades atreladas ao processo de inovação:

1.1.1. Em incubadoras de empresas, parques tecnológicos, programas de extensão tecnológica, núcleos de inovação tecnológica (NITs) de Instituição Científica Tecnológica (ICTs);

1.1.2. Em processos de inovação de ICT sediada no Estado do Rio de Janeiro, tais como: projetos de cocriação de novos produtos e serviços em parceria com empresas constituídas; pesquisas aplicadas para identificação de oportunidades de inserção de novos produtos e serviços no mercado; prototipagem e testes de novos produtos e serviços, dentre outros; ou

1.1.3. No âmbito de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) sediadas no Estado do Rio de Janeiro; ou

1.1.4. Em processos de inovação socioambiental, especialmente com base científico tecnológica, desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

1.2. Incentivar graduandos de qualquer campo do conhecimento para atuarem em áreas de empreendedorismo e inovação de ICT, IES, MPME ou organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sob a supervisão de um profissional qualificado.

Contato

Dúvidas e esclarecimentos sobre esta Chamada deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico central.atendimento@faperj.br.

processos de inovação), com vínculo funcional ou empregatício em instituições públicas ou privadas sejam elas ICT, IES ou MPME sediada no Estado do Rio de Janeiro, e que desenvolva atividades atreladas à processos de empreendedorismo e inovação;

2.1.2. Possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza;

2.1.3. Indicar para bolsista um aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os critérios de elegibilidade, princípios éticos e conflitos de interesse;

2.1.4. Para o caso de o proponente ser vinculado a uma ICT ou IES, o aluno a ser indicado poderá pertencer a qualquer universidade do Estado do Rio de Janeiro, não necessariamente da mesma ICT ou IES do proponente;

2.1.5. Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas IT por proponente;

2.1.6. Para esta Chamada, todas as modalidades de proponentes serão aceitas no sistema SisFAPERJ, desde que cumpridas as exigências do presente Edital.

Do Bolsista

2.2.1. O aluno deve estar regularmente matriculado em curso de graduação sediado no Estado do Rio de Janeiro durante toda a vigência da bolsa, não sendo aceitas solicitações para alunos matriculados nos 2 (dois) primeiros períodos do curso.

2.2.2. O aluno deve estar cursando a partir do terceiro período da graduação no ato da indicação do bolsista por parte do proponente selecionado, independente de ter ocorrido troca de curso, atraso justificado junto à ICT ou IES, equivalência ou segunda graduação;

2.2.3. A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso de graduação vigente, independente de ter ocorrido troca de curso, equivalente ou segunda graduação;

2.2.4. Ter Coeficiente de Rendimento (CR) acumulado igual ou superior a 6,5 (seis e meio) no ato da inscrição e mantê-lo durante a vigência da bolsa. Propostas enviadas que não cumpram essa exigência serão negadas, não cabendo recurso, assim como será necessário substituição do bolsista caso ele seja selecionado e passe a não cumprir essa determinação ao longo da vigência do projeto, cabendo ao profissional supervisor acompanhar e seguir os prazos e trâmites dos processos junto à FAPERJ;

2.2.5. Possuir Currículo Lattes – CNPq e Cadastro SisFAPERJ atualizados;

2.2.6. O bolsista não pode possuir vínculo funcional ou empregatício em instituições públicas ou privadas e, também, não pode possuir outra bolsa de subsistência vigente junto à outras agências de fomento ou correlatas;

Nota 1: Caso o aluno graduando a ser indicado para a vaga tenha contrato de estágio obrigatório remunerado, não será visto como vínculo empregatício, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha a obter estágio obrigatório remunerado durante a vigência da bolsa.

Nota 2: Caso o aluno graduando a ser indicado para a vaga tenha contrato de estágio não-obrigatório vigente, só será aceito como bolsista caso encaminhe declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do proponente do projeto, confirmando que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e às ligadas à presente Chamada. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha a obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

2.2.7. Residir no Estado do Rio de Janeiro.

[RJ_N%C2%BA_25_2024_Bolsa_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica_\(IT\).pdf](#)

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo PROPONENTE do projeto e BOLSISTAS INDICADOS (com login e senha próprios);
OBS: O acesso e o preenchimento dos formulários no sistema SisFAPERJ devem ser feitos utilizando EXCLUSIVAMENTE os navegadores MOZILLA FIREFOX ou GOOGLE CHROME em ambiente WINDOWS.
A inscrição se dará em uma fase, SUBMISSÃO DO PROJETO / INDICAÇÃO DO BOLSISTA PELO PROPONENTE .



EDITAL FAPERJ Nº 24/2024 – BOLSA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – INT 2024

abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa "Bolsa de Inovação Tecnológica – 2024" (Processo SEI-260003/011720/2024).

Objetivos

Estimular o envolvimento de técnicos e profissionais técnicos, graduados e pós graduados de qualquer área de conhecimento com projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) nas seguintes organizações: Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs), Organizações da Sociedade Civil (OSC), Ambientes de Inovação, e demais espaços de inovação destinadas ao desenvolvimento da Inovação e Empreendedorismo, que articulem a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, instituições científicas, tecnológicas e de inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade, obrigatoriamente sediadas no estado do Rio de Janeiro, com objetivo de estimular e apoiar suas atividades de P,D&I nestas organizações, ampliando sua competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional.

Objetivos específicos

- 1.2.1 Estimular a cultura de inovação nas organizações acima listadas, bem como a cooperação delas no desenvolvimento de projetos e iniciativas conjuntas de inovação;
- 1.2.2 Apoiar a criação e o fortalecimento de áreas de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nestas organizações;
- 1.2.3 Evidenciar as vantagens da participação de técnicos e profissionais graduados de forma a gerar, nas organizações acima relacionadas, o interesse pela continuidade desses profissionais como agentes do processo de inovação;
- 1.2.4 Propiciar o desenvolvimento de produtos e processos inovadores nestas organizações, permitindo uma melhoria significativa de sua competitividade e no seu impacto socioambiental positivo;
- 1.2.5 Induzir o aumento do investimento privado no desenvolvimento tecnológico e a geração de empregos qualificados no estado;
- 1.2.6 Criar vínculos entre ICTs e empresas, promovendo a cultura da inovação aberta e da colaboração em projetos de P,D&I.
- 1.2.7 Em processos de inovação socioambiental, especialmente com base científico tecnológica, desenvolvidos por organizações da sociedade civil sem fins de lucro, sediadas no Estado do Rio de Janeiro.

Contato

central.atendimento@faperj.br

- 2.1.1 Os proponentes elegíveis são Pessoas Físicas, com grau de mestre ou equivalente, com no mínimo de 3 anos de experiência em processos de inovação, que sejam sócios de Micro, Pequenas e Médias Empresas brasileiras privadas (MPME) – Pessoas Jurídicas de Direito Privado – que tenham auferido receita operacional bruta anual, ou anualizada, de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais); ou vinculados a Organizações da Sociedade Civil (OSC), ou vinculados a Ambientes de Inovação, e demais espaços de inovação destinadas ao desenvolvimento da Inovação e Empreendedorismo, todos obrigatoriamente sediados no Estado do Rio de Janeiro e que desenvolvam atividades atreladas a processos de empreendedorismo e inovação;
- 2.1.2 Ambientes de inovação são espaços abertos que promovem o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação. Além disso, eles articulam a conexão entre diversos atores do ecossistema de inovação como empresas, governo, instituições científicas, tecnológicas e de inovações (ICTs), agências de fomento e a sociedade;
- 2.1.3 São definidas como Empresas Brasileiras as organizações econômicas instituídas para a produção ou a circulação de bens ou de serviços, com finalidade lucrativa, devidamente registradas na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, constituídas sob as leis brasileiras, e que tenham a sede de sua administração no País;
- 2.1.4 São definidas como Organizações da Sociedade Civil as entidades privadas sem fins lucrativos que atendam aos requisitos elencados no Art. 2º da Lei nº 13.019/14;
- 2.1.5 Todos os proponentes devem evidenciar no projeto a disponibilidade de infraestrutura e recursos necessários para o seu desenvolvimento;
- 2.1.6 Neste edital, não serão aceitas empresas ou organizações na modalidade Microempreendedor Individual (MEI);
- 2.1.7 Proponentes devem possuir disponibilidade para orientar o/s bolsista/s proporcionando a aprendizagem ligada à natureza das ações de inovação, de investigação tecnológica, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento crítico, científico-tecnológico, inovativo e criativo, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos desta natureza;
- 2.1.8 Serão concedidas, no máximo, 2 (duas) bolsas INT por proponente.
- 2.2 Do Bolsista
 - 2.2.1 Ter obtido certificação de técnico, graduado ou pós-graduado em programa reconhecidos pelo MEC;
 - 2.2.2 Ter disponibilidade para se dedicar às atividades previstas compatível com os objetivos e metas apresentados no projeto;
 - 2.2.3 Não integrar o quadro societário da empresa ou organização responsável pelo projeto nem ter sido integrante do quadro societário da empresa ou organização proponente nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de lançamento deste Edital;
 - 2.2.4 Não ter tido vínculo empregatício com a empresa ou organização responsável pelo projeto nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de lançamento deste edital;
 - 2.2.5 Não ser servidor público, agente público ou empregado público ou estar recebendo outra bolsa de subsistência quando da implementação da bolsa ou de sua vigência;
 - 2.2.6 Ter formação compatível com o plano de trabalho do projeto;
 - 2.2.7 Ter experiência, habilidades e competência profissionais compatíveis com o projeto;
 - 2.2.8 Residir no Estado do Rio de Janeiro.

[/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_24_2024_Bolsa_de_Inova%C3%A7%C3%A3o_Tecnol%C3%B3gica_\(INT\).pdf](#)

O preenchimento do formulário on-line no sistema SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo PROPONENTE do projeto e BOLSISTAS INDICADOS (com login e senha próprios)

19.



EDITAL FAPERJ Nº 23/2024 – BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC) – 2024

O EDITAL FAPERJ Nº 23/2024 – Bolsa de Iniciação Científica (IC) – 2024 faz saber, por via do presente documento, que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas no âmbito do Programa "Bolsa de Iniciação Científica (IC) – 2024" (Processo SEI-260003/008458/2024), conforme segue:

Objetivos

Estimular pesquisadores produtivos a envolverem estudantes de graduação nas atividades científica, tecnológica, profissional e/ou artístico-cultural; 1.2 Incentivar alunos de graduação com vocação para a

DO ORIENTADOR

- 2.1.1 Ser pesquisador qualificado (grau de doutor ou equivalente), com vínculo empregatício ou funcional com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, que efetivamente desenvolvam pesquisa e estejam sediadas no Estado do Rio de Janeiro;
- 2.1.2.1 Pesquisadores eméritos ou aposentados poderão concorrer ao edital, desde que seja comprovado por documento oficial da instituição o vínculo, atestando

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_FAPERJ_N%C2%BA_23_2024_%E2%80%93_Bolsa_de_Inicia%C3%A7%C3%A3o_Cient%

Prorrogado: 22/10/2024

17-out-2024

O preenchimento do formulário on-line no sistema

		<p>pesquisa científica e tecnológica, treinando-os em unidades de ensino e pesquisa, sob a supervisão de um orientador qualificado.</p> <p>Indicação do Bolsista A indicação de bolsista será feita pelo orientador no momento da submissão do pedido.</p> <p>5.2 Propostas sem a indicação do bolsista serão reprovadas, não cabendo recurso.</p> <p>5.3 Os orientadores que solicitarem o cancelamento de uma bolsa, e não indicarem um bolsista em um período de três meses, contados a partir da solicitação, terão a bolsa cancelada;</p> <p>5.4 A indicação, renovação, substituição e cancelamento do bolsista serão de total responsabilidade do proponente do projeto, devendo este seguir as normas de elegibilidade da FAPERJ. O orientador poderá solicitar o cancelamento da bolsa IC, conforme instruções disponíveis em: https://www.faperj.br/?id=81.5.5;</p> <p>5.5 O orientador poderá ser alterado quando ocorrer situações imprevisíveis e de força maior que acarretarão indisponibilidade do mesmo (doenças, motivos particulares, licenças, falecimento, etc.). A solicitação deverá ser fundamentada, incluindo nome e currículo do novo orientador e enviada por e-mail para central.atendimento@faperj.br.</p> <p>Contato central.atendimento@faperj.br</p>	<p>efetiva participação na pesquisa a ser desenvolvida.</p> <p>2.1.3 Possuir disponibilidade para orientar o bolsista proporcionando a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo contato direto com os projetos de pesquisa;</p> <p>2.1.4 Indicar para bolsista um aluno com perfil/ área do curso de graduação, com desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando os critérios de elegibilidade, princípios éticos e conflitos de interesse;</p> <p>2.1.5 O aluno poderá pertencer a qualquer curso de graduação público ou privado do estado do Rio de Janeiro, não necessariamente na instituição que irá efetuar as atividades;</p> <p>2.1.6 Cada orientador poderá solicitar no máximo uma bolsa por edição;</p> <p>2.1.7 Cada orientador poderá ter no máximo duas bolsas de iniciação científica da FAPERJ vigentes.</p> <p>DO BOLSISTA</p> <p>2.2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação sediado no Estado do Rio de Janeiro durante toda a vigência da bolsa;</p> <p>2.2.2 Estar cursando a partir do terceiro período da graduação no ato da inscrição (independentemente de ter ocorrido troca de curso, equivalente ou segunda graduação) e não estar cursando 2 (dois) últimos períodos da graduação;</p> <p>2.2.3 Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7 (sete) no ato da inscrição e mantê-lo durante a vigência da bolsa. Propostas enviadas que não cumpram essa exigência serão negadas, não cabendo recurso;</p> <p>2.2.4 Caso o curso seja de regime Acadêmico Seriado, a instituição do bolsista poderá elaborar uma declaração contendo uma equivalência ao cálculo de Coeficiente de Rendimento;</p> <p>2.2.5 Possuir cadastro no Currículo Lattes – CNPq e no SisFAPERJ atualizados;</p> <p>2.2.6 Não possuir qualquer outra bolsa independente da modalidade, perfil e/ou carga horária, exceto bolsa permanência para estudantes cotistas.</p> <p>2.2.7 O bolsista não pode possuir vínculo funcional / empregatício em instituições públicas ou privadas e, também, não pode possuir outra bolsa vigente junto à outra agência de fomento ou correlata;</p> <p>2.2.8 A vigência da bolsa não poderá ultrapassar o prazo recomendado para a conclusão do curso de graduação vigente, independente de ter ocorrido troca de curso, equivalência ou segunda graduação.</p> <p>2.2.9 O bolsista deverá dedicar entre 16 e 20 horas semanais no desenvolvimento do projeto de pesquisa.</p> <p>Nota 1: O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.</p> <p>Nota 2: Poderá ser concedida bolsa a aluno que esteja em estágio não-obrigatório e não remunerado, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do supervisor do estágio e do orientador da pesquisa de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O bolsista deverá manter essa declaração em seu poder. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não obrigatório durante a vigência da bolsa.</p> <p>DO PROJETO</p> <p>2.3.1 Pesquisas com humanos e/ou animais devem, obrigatoriamente, apresentar documento de aprovação ou protocolo de submissão ao Comitê de Ética. A não apresentação do documento acarretará desclassificação da proposta.</p>	<p>C3%ADfica (IC).pdf</p>	<p>SisFAPERJ e a submissão do projeto deverão ser realizadas pelo PROPONENTE do projeto e BOLSISTAS INDICADOS (com login e senha próprios)</p>
20.	Consulado Geral do Japão no Rio de Janeiro	O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. O Programa de Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC) proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações	Toda organização sem fins lucrativos, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que	http://www.br.emb-japan.go.jp/itprpt/sobre_apc.html	Fluxo contínuo. A organização requerente

	Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana no Brasil (APC)	<p>não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento e tem conquistado uma excelente aceitação, pois proporciona um apoio rápido e flexível aos projetos de desenvolvimento comunitário.</p> <p>Áreas de cobertura do programa</p> <p>Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas de atendimento às necessidades humanas básicas contabilizam a maioria dos projetos aprovados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • cuidados de saúde básica • educação básica • atenuação da pobreza • assistência social • meio ambiente <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico • construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais • escavação de poços • treinamento profissional para deficientes • treinamento para a ascensão profissional das mulheres <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p> <p>Valor Financiado</p> <p>A quantia de assistência concedida por projeto é, geralmente, de até ¥10 milhões (o valor máximo é de ¥100 milhões).</p> <p>Contato</p> <p>apc.brasilia@bs.mofa.go.jp</p>	<p>visam o lucro não são objeto do Programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p> <p>Nota: Para mais informações, os interessados devem consultar as Organizações Qualificadas.</p>		<p>deve encaminhar uma solicitação à Embaixada ou ao Consulado do Japão com jurisdição sobre o local do projeto. Ao Formulário de Solicitação.</p>
21.	Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) - Programa de Pequenos Projetos (PPP)	<p>A Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) atua na promoção, defesa e garantia de direitos no Brasil. O Programa de Pequenos Projetos (PPP) demonstra a visão plural e a capilaridade da instituição que apoia uma diversidade de atores sociais que lutam por direitos em todo o País: jovens rurais e urbanos; crianças e adolescentes; mulheres; populações tradicionais (indígenas, quilombolas, pescadores artesanais, entre outros). São iniciativas nas áreas de direitos humanos, meio ambiente, fortalecimento institucional, desenvolvimento econômico, educação, saúde popular, comunicação e cultura.</p> <p>Valor financiado</p> <p>A Cese não tem estipulado o valor máximo para apoio dos pequenos projetos, pois este varia de acordo com o tipo de atividade a ser desenvolvida, a abrangência e o número de beneficiários.</p> <p>Contato</p> <p>projetos@cese.org.br</p>	<p>A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.</p> <p>Empresas e fundações a elas ligadas, fundações e órgãos públicos, universidades, pessoas físicas e microempreendedores individuais (MEI) não são apoiadas pela Cese.</p>	<p>http://www.cese.org.br/programas/programa-de-pequenos-projetos/</p>	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>As Propostas devem ser encaminhadas para o e-mail projetos@cese.org.br.</p> <p>Nota: Os interessados devem acessar os Formulários para a elaboração da proposta.</p>
22.	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) Prêmio Carolina Bori Ciência & Mulher, na categoria "Meninas na Ciência"	<p>Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) lembra que o prazo para indicações ao 6º Prêmio Carolina Bori Ciência & Mulher, na categoria "Meninas na Ciência", se encerra em 31 de outubro de 2024. Professores, orientadores, organizadores de olimpíadas e feiras científicas, escolas e universidades têm agora um mês para indicar jovens promessas da ciência brasileira. Esta edição do prêmio é dedicada a estudantes do Ensino Médio e Graduação, cujas pesquisas de iniciação científica se destaquem pela inovação, criatividade e rigor metodológico. As indicações são voltadas a jovens que já demonstram um potencial significativo para contribuir com o futuro da ciência no Brasil. Ao todo, serão seis vencedoras: três do Ensino Médio e três da Graduação, abrangendo as áreas de Humanidades, Biológicas e Saúde, e Engenharias, Exatas e Ciências da Terra.</p> <p>Contato</p> <p>Para mais informações, visite o site da SBPC ou entre em contato pelo e-mail premiocarolinabori@sbpcnet.org.br.</p>	<p>Amodalidade do prêmio dedicada às jovens e futuras cientistas será concedida às estudantes matriculadas no Ensino Médio ou na Graduação, cujas pesquisas de iniciação científica, desenvolvidas com a participação de um(a) orientador(a), demonstrem criatividade, boa aplicação do método científico e potencial de contribuição com a ciência no futuro. Também serão consideradas estudantes com desempenho destacado em atividades científicas como feiras, olimpíadas científicas e atividades similares;</p> <p>As indicações deverão ser devidamente justificadas, com dados curriculares e outros documentos anexados à solicitação, conforme especificados no Art. 7º.</p> <p>(ver outras regras no Edital)</p>	<p>https://portal.sbpcnet.org.br/noticias/ultimas-se-manas-para-para-enviar-indicacoes-ao-6o-premio-carolina-bori-se-encer-ra-dia-31/ e Edital: https://www.jornaldacien.org.br/wp-content/uploads/2024/09/Edital-6-Pr%C3%AAmio-Carolina-Bori-Meninas-na-Ci%C3%AAncia-02-09-24.pdf</p>	<p>31 out. 2024</p> <p>As indicações devem ser feitas exclusivamente pelo formulário online, disponível neste link, com os documentos solicitados anexados.</p>
23.	Chamada de artigos ISSN 2965-2758	<p>Chamada para submissão de artigos divulgada pelo periódico "Convergências: estudos em Humanidades Digitais", ISSN 2965-2758.</p> <p>A revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais (CONEHD) tem periodicidade quadrimestral. Ela busca contribuir para a difusão e a ampliação da pesquisa em Humanidades Digitais de forma a aproximar o conhecimento produzido em diferentes regiões do Brasil e dialogar com as tendências mundiais atualmente em curso. Orientada por uma perspectiva transdisciplinar e abrigada pelo Instituto</p>	<p>Como parte do processo de submissão, os autores são obrigados a verificar a conformidade da submissão em relação a todos os itens listados a seguir. As submissões que não estiverem de acordo com as normas serão devolvidas aos autores.</p> <p>. A contribuição é original e inédita, e não está sendo avaliada para publicação por</p>	<p>https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/announcement</p>	<p>Tema 1: 15 jan. 2025</p> <p>Tema 2: 15 abr. 2025</p> <p>Link para enviar submissão:</p>

Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) encontra-se ainda em sintonia com o projeto mais amplo desta instituição, assim como ligada ao Grupo de Pesquisa em Mídias, Tecnologias e História (MITECHIS) criado e liderado pelo Prof. Dr. George Leonardo Seabra Coelho (UFT). Desta forma, a partir da posição que ocupa como instrumento de divulgação do saber, a CONEHD compromete-se com a missão institucional do instituto de maneira a colaborar para a formação e a qualificação profissional em diversos setores econômicos, científicos e educacionais, bem como no âmbito das pesquisas e da promoção do desenvolvimento tecnológico em vínculo direto com a sociedade e os setores produtivos, assumindo por pressupostos a responsabilidade social e tecnológica e a promoção de um desenvolvimento sustentável.

Tema 1

ÁFRICA E HUMANIDADES DIGITAIS EM QUESTÃO: INVESTIGAÇÃO, ENSINO E METODOLOGIAS EM HISTÓRIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - prazo: 15 jan. 2025

Tema 2

HUMANIDADES DIGITAIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - prazo: 15 abr. 2025

Contato Principal

George Coelho
Instituto Federal de Ciência e Tecnologias de Goiás
Telefone: 62985823500
revsitaconehd@gmail.com

outra revista; caso contrário, deve-se justificar em "Comentários ao editor".
. O arquivo da submissão está em formato Microsoft Word, OpenOffice ou RTF. Onde disponível, os URLs para as referências foram fornecidos.
. O texto está em espaço simples; usa uma fonte de 12-pontos; emprega itálico em vez de sublinhado (exceto em endereços URL); as figuras e tabelas estão inseridas no texto, não no final do documento na forma de anexos.
. O texto segue os padrões de estilo e requisitos bibliográficos descritos em Diretrizes para Autores, na página Sobre a Revista.
. Processo de avaliação por pares (Duplo-Cego) - A revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais adota o sistema de revisão por pares duplo-cego. Os revisores desconhecem os nomes ou afiliações dos autores e as avaliações dos revisores são encaminhadas aos autores sem a identificação dos mesmos. Os revisores auxiliam os editores no parecer de um artigo. A decisão final é emitida pelo Editor-chefe.
. A revista Convergências: estudos em Humanidades Digitais não cobra nenhuma taxa de publicação para publicação.

Os textos submetidos devem estar em formato e disposição que atendam às seguintes direções:
. possuir ao menos um autor com titulação mínima de graduada(o) (graduanda ou graduando) desde que escrito em co-autoria com doutoranda e/ou doutorando, ou ainda, Doutora e/ou Doutor, na área objeto da revista ou em área correlata.
. os autores com publicação já realizada em volume e número na revista poderão proceder com nova submissão, desde que observado o interstício de dois anos, exceto quando se tratar de número e volume especiais ou quando convidados por membro da equipe editorial do periódico, ou ainda, quando o pedido de submissão se relacionar a texto de modalidade diferente. Um mesmo autor poderá submeter um único trabalho por volume.
. apresentar publicação em modelo que obedeça rigorosamente, no plano da formatação, revisão ortográfica e gramatical, disposição de conteúdo e incursão epistemológica, às normas e diretrizes gerais em vigor para o periódico. Uma vez sendo solicitadas adequações e revisões pelos membros da equipe editorial e/ou conselho consultivo, os autores se comprometem a providenciá-las no prazo recomendado.


(ver demais requisitos no site)

<https://periodicos.ifg.edu.br/cehd/about/submissions>

>> Oportunidades no Exterior

ITEM	Agência / Instituição	Descrição	Elegibilidade	Link	Data limite e Tipo de submissão
24.	CRS - International Development Fellows Program (IDFP) 2024	<p>Catholic Relief Services' International Development Fellows Program prepares dedicated global citizens to pursue a career in international relief & development work. CRS empowers Fellows to hone their skills and gain practical field experience while contributing to impactful work. Each Fellow works alongside experienced CRS staff to address critical issues facing developing countries today. CRS invites applicants of diverse backgrounds who are committed to our agency mission and strategy to join our global team.</p> <p>The Fellowship is centered upon skill building in the following four areas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Project Management; • Project Design; • Systems & Operations; • Partnership. <p>Importante</p> <p>At CRS, we value employee health and well-being and provide comprehensive benefits to meet your needs and those of your family. Benefits include an international medical plan, dental and vision insurance, generous leave, a highly competitive retirement program, and family-friendly allowances for overseas staff. CRS also prioritizes and invests in staff safety and security and</p>	<p>Graduate degree (Master's level or higher) in relevant field (e.g. Sustainable Development, Global Affairs, Development Economics, Public Administration, Agriculture, Health, Business, Finance, Supply Chain)</p> <p>At least six months of work or volunteer experience in a developing country Must be willing and able to be based in locations with tropical and infectious diseases and limited access to medical facilities.</p> <p>Fluency in English with strong oral and written communication skills</p> <p>Professional proficiency in a second language (preference given to major languages where CRS works e.g. French, Arabic).</p>	https://www.crs.org/about/careers/fellowships	01 nov. 2024 Candidates must Apply Online .

		provides travel and property insurance, disability coverage and Employee Assistance Programs. Contato recruitmentsupport@crs.org			
25.	ETH Zurich / Society in Science - Branco Weiss Fellowship 2025	The Swiss Federal Institute of Technology Zurich (ETH Zurich) is one of the leading international universities for technology and the natural sciences. It is well known for its excellent education, ground-breaking fundamental research and for implementing its results directly into practice. The Branco Weiss Fellowship awards young researchers around the world with a generous personal research grant, giving them the freedom to work on whatever topic they choose anywhere in the world, for up to five years. This research fellowship is designed to support postdoctoral researchers after their PhD and before their first faculty appointment. Contato brancoweissfellowship@ethz.ch	The Fellowship is open to researchers from all disciplines and to citizens of all nationalities. There are no restrictions on biological age. At the time of the submission deadline, applicants must hold a doctorate (PhD) or must have successfully passed their doctoral examination. Applicants must have obtained their doctorate (PhD) a maximum of five years before the submission deadline. The date of the examination or of the certificate is decisive. Professors and lecturers with or without tenure or tenure track are not eligible to apply for a fellowship. Scientists with a permanent employment are not eligible to apply for a fellowship. Applications not complying with the eligibility criteria will be rejected on formal grounds.	Guidelines: https://brancoweissfellowship.org/wp-content/uploads/2024/09/Guidelines_BWF_24_0925.pdf https://brancoweissfellowship.org/who-should-apply/	15 jan. 2025 Apply here
26.	CLACSO Ensayos y Experiencias sobre Ciencia abierta. Premio "Dominique Babini"	El Premio Dominique Babini es una iniciativa conjunta entre el Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO), a través del Grupo de Trabajo "Ciencia Abierta como bien común"; Redalyc, AmeliCA, LA Referencia y UNESCO (París). Se propone estimular la producción de estudios rigurosos y sistematizar experiencias democratizadoras sobre distintos componentes de la ciencia abierta y rendir homenaje y merecido reconocimiento a la trayectoria de Dominique Babini, una de las pioneras del movimiento latinoamericano y caribeño de acceso abierto al conocimiento y una de las referentes más lúcidas, comprometidas y generosas en el campo de estudios y de intervención de la ciencia abierta a nivel mundial, con una perspectiva desde el Sur Global. En esta primera edición 2024, el Premio Dominique Babini se propone recibir ensayos enfocados en tres ejes temáticos: . Avances y desafíos en el acceso abierto como bien común a nivel global . Experiencias de justicia cognitiva a través de la apertura en el movimiento de ciencia abierta latinoamericano y caribeño . Sistematización de prácticas novedosas sobre ciencia abierta en el contexto latinoamericano y caribeño. Premiação Los trabajos seleccionados (hasta 6) tendrán como reconocimiento: . Primer premio. Apoyo parcial para la participación en un Seminario Internacional sobre la temática de la Convocatoria (a realizarse durante 2025) y la publicación del trabajo en un libro colectivo coeditado por CLACSO, junto al Grupo de Trabajo "Ciencia Abierta como bien Común". . Segundo premio. Una beca del 100% para cursar una de las ofertas de formación dictadas por CLACSO (seminarios virtuales o Diplomas Superiores) y la publicación del trabajo en un libro colectivo coeditado por CLACSO junto al Grupo de Trabajo "Ciencia Abierta como bien Común". . Tercer premio. Publicación del trabajo en un libro colectivo coeditado por CLACSO junto al Grupo de Trabajo "Ciencia Abierta como bien Común". Los tres trabajos restantes recibirán menciones honoríficas y sus ensayos serán incluidos en la publicación colectiva. Cualquier eventualidad no contemplada en la presente Convocatoria será resuelta por las instituciones organizadoras del concurso. Estos apoyos se harán efectivos una vez aprobado el ensayo final con calidad de publicable. Contato Consultas: premiodominiqubabini@clacso.edu.ar	La presente Convocatoria está destinada a estudiantes de posgrado, profesores/as, investigadores/as interesados/as, especialistas y activistas comprometidos/das con los avances en la ciencia abierta, avalados por Centros Miembros de la red de CLACSO. Al menos uno de los/las postulantes deberá tener vínculos acreditados con alguno de los Centros Miembros CLACSO. Los datos consignados en el formulario de inscripción se consideran como declaración jurada. En caso de resultar la propuesta de ensayo seleccionada, se deberá presentar una carta aval firmada por la máxima autoridad del Centro Miembro. Podrán participar autores/as de cualquier país latinoamericano y caribeño, que realicen distintos aportes teóricos, analíticos y/o metodológicos a la ciencia abierta desde el campo de las ciencias sociales y humanidades y/o desde perspectivas interdisciplinarias y/o en un diálogo ampliado de saberes. La propuesta de ensayo podrá presentarse de forma individual o en equipos de autoría de hasta 5 personas. Recomendamos, en caso de coautoría, respetar la paridad de género y la identidad de las personas autoras hasta el final del proceso de selección. Cada autor/a sólo podrá participar en esta Convocatoria con una propuesta. Los centros miembros a los que se vinculan los y las postulantes no deben registrar deudas en el pago de las cuotas de membresía correspondientes al año 2024. No podrán presentarse integrantes del Comité Directivo o funcionarios/as de la Secretaría Ejecutiva de CLACSO. Mientras que la participación de integrantes de los Grupos de Trabajo de la Red de CLACSO será aceptada. No serán aceptadas propuestas de ensayos de autores/as que actualmente sean becarias/os en el marco de concursos de investigación, becas o ensayos organizados por CLACSO. Serán aceptadas postulaciones de autores/as que hayan recibido una beca de investigación otorgada por CLACSO, siempre que el/la beneficiario/a haya cumplido en tiempo y forma con las obligaciones oportunamente contraídas. En caso de ser seleccionado/a y fuera necesaria la realización de algún viaje, las/os ganadoras/es deberán cubrir por su cuenta los costos de los seguros médicos o similares.	https://www.clacso.org/ensayos-y-experiencias-sobre-ciencia-abierta-premio-dominique-babini/	11 nov. 2024 Link para candidatura: https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones/login.php?convocatoria=106
27.	Coalizão para a Liberdade Acadêmica nas Américas (CLAA) e Conselho Latino-Americano de Ciências	Este Edital de Pesquisa é promovido pela Coalizão para a Liberdade Acadêmica nas Américas (CLAA) e pelo Conselho Latino-Americano de Ciências Sociais (CLACSO), no âmbito de seu projeto Plataformas para o Diálogo Social, e tem os seguintes objetivos: 1) Aprofundar o conhecimento e a compreensão da questão da liberdade acadêmica nas Américas, identificando particularidades e tendências comuns em todo o hemisfério, promovendo tanto grupos de pesquisa coletiva quanto acadêmicas/os individuais; 2)	São esperadas inscrições coletivas (equipes de 3 a 6 membros). É recomendável, mas não exclusivo, que pelo menos um dos membros da equipe tenha vínculos credenciados com um Centro Membro da rede CLACSO ou com instâncias da Coalizão para a Liberdade Acadêmica nas Américas (CLAA).	https://www.clacso.org/ortalecimento-da-pesquisa-comparativa-e-do-pensamento-critico-no-ambito-da-liberdade	28 out. 2024 Link para registro de candidatura: https://sistemas.clacso.org/inscripciones/becas/inscripciones

	<p>Sociais (CLACSO)</p> <p>Convocatória / Edital "Fortalecimento da pesquisa comparativa e do pensamento crítico no âmbito da liberdade acadêmica nas Américas"</p>	<p>Criar uma massa crítica de pesquisadoras/es em toda a região capaz de contribuir para esse campo de pesquisa e inspirar outros/as pesquisadoras/es a participarem desse trabalho; e 3) Divulgar os resultados da pesquisa por escrito e oralmente, por meio dos sites da CLAA e da CLACSO, e por meio de workshops e seminários, estabelecendo diálogos com formuladores de políticas, instituições da ONU, atores da sociedade civil e outras partes interessadas para promover o respeito e a proteção da liberdade acadêmica como um direito humano fundamental.</p> <p>Importante</p> <p>Não serão aceitas pesquisas concluídas. As propostas podem estar vinculadas a processos de pesquisa em andamento, mas os trabalhos finais devem ser produtos originais e inéditos desenvolvidos dentro do período estabelecido pela chamada.</p> <p>Serão aceitos textos escritos nos quatro idiomas comumente usados na América Latina e no Caribe (espanhol, inglês, português e francês), dependendo do país de origem da proposta.</p> <p>A pesquisa terá duração de 10 (dez) meses, desenvolvendo seu plano de trabalho entre novembro de 2024 e agosto de 2025.</p> <p>O progresso e os relatórios finais enviados pelos pesquisadores/as serão avaliados pelos tutores designados.</p> <p>Os produtos finais serão pelo menos três:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Os trabalhos de pesquisa devem ter entre 12.000 e 15.000 palavras (excluindo anexos e bibliografia), escritos em Times New Roman 12, com espaço simples. Este critério é aproximado e CLACSO e CLAA são livres para fazer reformulações ou exceções, se julgarem necessário. Da mesma forma, uma vez apresentado, CLACSO e CLAA poderão solicitar aos pesquisadores que façam os ajustes e mudanças necessárias para que os trabalhos de pesquisa finais possam ser publicados de acordo com os critérios institucionais. A estrutura do texto será livre, respeitando as convenções de apresentação de um texto acadêmico e as normas editoriais de CLACSO, bem como APA + GENDER. . Documento de Diretrizes de Ação (DPA), contendo contribuições, propostas e recomendações de políticas públicas e intervenção social sobre as questões investigadas. O formato desses PLAs será informado oportunamente. . Uma proposta de treinamento para agentes de políticas públicas ou membros de organizações sociais que possa ser implementada e expresse os principais resultados da pesquisa realizada. <p>O objetivo desses três produtos (que são um requisito mínimo para atender aos objetivos da Convocatória) será promover diálogos sociais, com várias partes interessadas e multissetoriais sobre as questões abordadas por cada equipe.</p> <p>Contato</p> <p>Consultas: libertadacademica@clacso.edu.ar</p>	<p>As informações fornecidas no formulário de registro são consideradas como uma declaração juramentada.</p> <p>Caso o projeto seja selecionado, deverá ser enviada uma carta de endosso assinada pela autoridade máxima do centro membro ao qual a proposta está vinculada.</p> <p>A composição das equipes deve respeitar a paridade de gênero e um dos membros deve ser selecionado como a pessoa responsável pelo registro do projeto. As equipes devem ser formadas por pesquisadoras/es treinada/os, ou seja, aqueles com mestrado, doutorado ou equivalente, e uma carreira acadêmica comprovada; e por pesquisadoras/es em treinamento, ou seja, que estão atualmente estudando para obter um mestrado/doutorado ou têm um diploma de bacharel. Espera-se que as equipes sejam intergeracionais, integrando pesquisadoras/es de diversas formações e experiências.</p> <p>Da mesma forma, as propostas poderão ser integradas por pessoas de diferentes países, promovendo o intercâmbio e o diálogo regional como prática de intervenção nos temas enfocados nesta Convocatória.</p> <p>Cada pesquisador/a só poderá participar com uma proposta nesta Chamada.</p> <p>Membros do Comitê Diretivo ou funcionários da Secretaria Executiva do CLACSO ou da Coalizão para a Liberdade Acadêmica nas Américas (CLAA) não podem se candidatar. Não serão aceitas propostas de pesquisadoras/es que sejam atualmente bolsistas no âmbito de outras convocações de pesquisa, bolsas ou ensaios organizados por CLACSO. Serão aceitas candidaturas de pesquisadoras/es que tenham sido selecionados em uma convocação para bolsas de pesquisa concedidas pelo CLACSO, desde que o beneficiário tenha cumprido em tempo e forma com as obrigações devidamente contratadas.</p> <p>Caso o projeto seja premiado e a viagem seja necessária, o(s) vencedor(es) deverá(ão) cobrir os custos de seguro médico ou similar às suas próprias custas.</p>	<p>de-academica-nas-americas/</p>	<p>nes/login.php?convocatoria=104</p>
<p>28.</p> 	<p>Spencer Foundation - Research Grants on Education: Small</p>	<p>The Spencer Foundation. The Small Research Grants Program supports education research projects that will contribute to the improvement of education, broadly conceived. This program is "field-initiated" in that proposal submissions are not in response to a specific request for a particular research topic, discipline, design, or method. Our goal for this program is to support rigorous, intellectually ambitious and technically sound research that is relevant to the most pressing questions and compelling opportunities in education. We seek to support scholarship that develops new foundational knowledge that may have a lasting impact on educational discourse. We anticipate that proposals will span a wide range of topics and disciplines that innovatively investigate questions central to education, including for example education, anthropology, philosophy, psychology, sociology, law, economics, history, or neuroscience, amongst others.</p> <p>Valor financiado</p> <p>Proposed budgets for the program are limited to US\$50,000.00.</p> <p>Contato</p> <p>smallgrants@spencer.org</p>	<p>Principal Investigators (PIs) and Co-PIs applying for a Small Research Grant on Education must have an earned doctorate in an academic discipline or professional field, or appropriate experience in an education research-related profession.</p> <p>The PI must be affiliated with a non-profit organization that is willing to serve as the administering organization if the grant is awarded. The Spencer Foundation does not award grants directly to individuals. Examples include non-profit colleges, universities, school districts, and research facilities, as well as other non-profit organizations with a 501(c)(3) determination from the IRS.</p> <p>Proposals are accepted from the U.S. and internationally.</p>	<p>https://www.spencer.org/grant-types/small-research-grant</p>	<p>04 dez. 2024, 12:00 pm (noon), Central Time.</p> <p>Proposals must be submitted electronically using the Spencer Foundation's Online System.</p>
<p>29.</p>	<p>Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research - Post-Ph.D.</p>	<p>The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research is a private operating foundation dedicated to the advancement of anthropology throughout the world. The Post-Ph.D. Research Grants are awarded to individuals holding a Ph.D. or equivalent degree to support individual</p>	<p>The Grants are awarded to individuals holding a Ph.D. or equivalent degree to support individual research projects. Applicants can apply regardless of</p>	<p>http://www.wennergren.org/program/post-phd-r</p>	<p>Anualmente: 01 maio e 01 novembro</p>

	Research Grants	<p>research projects. The program contributes to the Foundation's overall mission to support basic research in anthropology and to ensure that the discipline continues to be a source of vibrant and significant work that furthers the understanding of humanity's cultural and biological origins, development, and variation.</p> <p>Importante</p> <p>The maximum amount of the Grant is US\$20,000.00.</p> <p>Note: There is no time limit on the duration of the grant and funding may be requested to cover distinct research phases (for example, two summers) if this is part of the research design.</p> <p>Contato</p> <p>inquiries@wennergren.org</p>	<p>institutional affiliation, country of residence, or nationality.</p> <p>Note: Applications are accepted from scholars who are close to completing their doctorate or equivalent degree; however, the grant cannot be awarded until the degree is completed.</p>	research-grants	Applicants must submit their applications using the Foundation's Online Application Submission Procedure .
30.	IPRA - The Senesh Fellowship 2024	<p>The International Peace Research Association (IPRA) Foundation invites applications for the Dorothy Marchus Senesh Fellowship in Peace and Development Studies for Women from countries in the Global South. Dorothy Senesh was a long-time activist for international peace and justice. Her husband, Lawrence Senesh, established this fellowship following her death in 1989. The first award was made at the IPRA 25th Anniversary conference, July 1990, in Groningen, Netherlands and has been made biennially (every other year) ever since.</p> <p>Importante</p> <p>Every other year (beginning in 1990) two women receive school expenses in the amount of US\$5,000 per year for two years.</p> <p>Contato</p> <p>seneshfellowship@iprafoundation.org</p>	<p>The Dorothy Senesh Fellowship is available to women from countries in the Global South who have completed a Bachelor's degree, who have been accepted into a graduate program, and whose graduate work is to be focused on issues related to the goals of the IPRA Foundation. Funds will only be dispersed when the selected candidate is admitted into a graduate program. Awards are considered based on need; therefore, students with substantial funding sources are less likely to be considered for the award.</p> <p>This fellowship is not for research purposes and proposals. Do not apply if you are male, if you are an undergraduate, or if you are not from a country in the Global South.</p>	https://iprafoundation.org/dorothy-marchus-senesh-fellowship/	<p>31 jan. 2025</p> <p>required application materials:</p> <p>Application (English, Spanish or French); Letter of Acceptance to your graduate program (may be pdf); 3 Letters of Recommendation (recommenders must email letters directly to Ms. Crystal Money.). Email one copy of the Application Form To: seneshfellowship@iprafoundation.org</p>
31.	International Center for Responsible Gaming (ICRG) ICRG - Travel Grant for Researchers 2024	<p>International Center for Responsible Gaming (ICRG): Travel Grants are intended to support the participation of post-doctoral investigators at scientific meetings at which they are scheduled to present a paper or a poster on gambling disorder research. Funds can be used to support economy air transportation, lodging, ground transportation, meals and early bird conference registration fees. The Principal Investigator may apply for only one Travel Grant per cycle.</p> <p>Importante</p> <p>Click here to download the Travel Grant announcement and application form provided under Resources.</p> <p>Applicants may request up to U\$1,500 for travel in 2024.</p> <p>Contato</p> <p>Email nmancini@icrg.org if you have any questions.</p>	<p>Travel Grants are available to scientists who are not more than 10 years beyond their MD, PhD or other terminal degree. The applicant must be the first author of the paper or poster to be presented.</p> <p>Eligible meetings include academic conferences that are not specifically focused on gambling disorder and that employ rigorous peer review in the selection of posters and presentations.</p> <p>Examples include national meetings of The American Psychological Association, The College on Problems of Drug Dependence, The Society for Neuroscience, The American Psychiatric Association and The American Psychopathological Association. Contact Christine Reilly, Senior Research Director, if you have questions about the eligibility of a conference (creilly@icrg.org).</p> <p>Eligible meetings must be scheduled in 2024 or 2025.</p>	https://www.icrg.org/information/apply-for-icrg-funding/ e https://www.icrg.org/wp-content/uploads/2024/01/Travel-Grant-Application-2024.pdf#new_tab	<p>Fluxo contínuo em 2024.</p> <p>Click here to download the Travel Grant announcement and application form provided under Resources.</p>
32.	Belfer Center - Managing the Atom (MTA) Fellowships 2025/2026	<p>The Project on Managing the Atom - MTA (Belfer Center for Science and International Affairs) offers fellowships for pre-doctoral and post-doctoral scholars, and mid-career professionals, for one year, with a possibility for renewal. Research topics of interest include aspects of nuclear nonproliferation policy, nuclear weapons strategy, arms control, disarmament processes and verification, the future of nuclear energy, regional conflict and nuclear weapons, security for nuclear weapons and materials, and other issues of nuclear policy.</p> <p>Importante</p> <p>MTA offers ten-month stipends of \$50,000 to pre-doctoral fellows and \$60,000 to post-doctoral fellows. Interested candidates are encouraged to apply for other sources of funding. All applicants should clearly indicate on their application form whether they are seeking full or partial funding, and indicate other potential funding sources. Non-stipendiary appointments are also offered, but the application process remains the same. Stipends come with health insurance and discounted MBTA passes, as well as shared office space and modest administrative support.</p>	<p>Current doctoral students in the dissertation-writing stage, recent recipients of a Ph.D. or equivalent degree, and university faculty members and other mid-career professionals with relevant expertise are eligible.</p> <p>Note: Belfer Center also encourages applications from women, people of color, and citizens of all countries.</p>	https://www.belfercenter.org/fellowship/managing-atom#tab-out	<p>15 dez. 2024</p> <p>Apply here</p>

		<p>Contatos</p> <p>atom@hks.harvard.edu http://belfercenter.ksg.harvard.edu/</p>			
33.	Belfer Center - International Security Program (ISP) 2025-2026	<p>Each year, the International Security Program - ISP (Belfer Center for Science and International Affairs) develops and trains new talent in security studies by hosting pre- and postdoctoral research fellows. The Program offers fellowships in the following research areas: U.S. defense and foreign policy; grand strategy; diplomacy; nuclear, chemical, and biological-weapons proliferation; managing nuclear technology and materials; chemical and biological weapons proliferation, control, and countermeasures; terrorism; regional security, internal and ethnic conflict; and international relations theory.</p> <p>Importante</p> <p>The International Security Program offers annual stipends of 54,000 USD to postdoctoral research fellows and 44,000 USD to predoctoral research fellows. Postdoctoral fellows who have received their Ph.D. within the past five years are benefits-eligible; predoctoral fellows and postdoctoral fellows who received their Ph.D. more than five years ago will receive full or partial reimbursement for health insurance premiums</p> <p>Contato</p> <p>susan_lynch@harvard.edu http://belfercenter.ksg.harvard.edu/</p>	<p>Applicants for predoctoral fellowships must be in a doctoral program, have passed general examinations prior to appointment, and have made significant progress on their dissertations.</p> <p>Applications for postdoctoral/advanced research fellowships are welcome from recent recipients of the Ph.D. or equivalent degree, university faculty members, and employees of government, military, international, humanitarian, and private research institutions who have appropriate professional experience.</p>	<p>https://www.belfercenter.org/fellowship/international-security-program</p>	<p>01 Dez. 2024</p> <p>Aply here.</p>
34.	Global Environment Facility - Small Grants Programme (SGP)	<p>Global Environment Facility: Small Grants Programme (SGP) are made directly to community-based organizations (CBOs) and non-governmental organizations (NGOs) in recognition of the key role they play as a resource and constituency for environment and development concerns. SGP complements the large and medium-sized GEF project funding by providing a window for the direct participation of NGOs, local communities, and other grassroots organizations.</p> <p>Contato</p> <p>isabel@ispn.org.br carol@ispn.org.br</p>	<p>How the proposed project proposal meets the GEF SGP criteria by articulating how project objectives and activities would have an impact in the SGP areas of work -GEF focal areas-. For more information on this please visit our areas of work section.</p> <p>How they respond or are aligned to the targets and objectives of the SGP Country Programme Strategy(CPS) of their country. Please visit your coutry page to download a copy of the CPS or contact the NC.</p> <p>Be proposed by national CBOs and NGOs.</p>	<p>https://sgp.undp.org/</p>	<p>Fluxo contínuo</p> <p>The project proponent - a national CBO or NGO - contacts the SGP National Coordinator (isabel@ispn.org.br) to receive project application guidelines and forms.</p>
35.	British Academy/Royal Society - Visiting Fellowships 2025	<p>The British Academy's Visiting Fellowships programme provides outstanding academics based in any country overseas with the opportunity to be based at a UK higher education or other research institution. The programme is open to academics at any career stage, and in any discipline within the humanities and social sciences.</p> <p>Contato</p> <p>internationalgrants@thebritishacademy.ac.uk</p>	<p>Visiting Fellows must be of postdoctoral level or above, or have equivalent research experience at the time of application. Candidates should be based outside of the UK at the time of application. Applicants may be on permanent or fixed-term contracts. Fixed-term contracts must not end before the end date of the Visiting Fellowship. Independent scholars are also welcome to apply.</p> <p>Applicants must demonstrate that they have been in contact with their UK host institution prior to applying. Please note that the British Academy is not able to assist with locating or facilitating contact with a UK host institution. The British Academy welcomes applications from a diverse range of UK host institutions, and would particularly encourage applications from historically and/or structurally disadvantaged groups, low-income countries, and female researchers.</p> <p>Valor Financiado The maximum funding available is £40,000.</p>	<p>https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/visiting-fellowships/</p>	<p>23 out. 2024, 17h BST</p> <p>Forma de Solicitação Applications must be submitted online using the British Academy's Grant Management System (GMS).</p>
36.	Cisco - Global Impact Cash Grants	<p>The Cisco invests in scalable and self-sustaining programs that use technology to meet some of society's biggest challenges. Its social investment programs focus on four areas where we believe Cisco Corporate Social Responsibility (CSR) can add the most value and make a significant and lasting impact. Cisco CSR leads the effort with innovative programs, partnerships, and the way we do business by combining human collaboration and networked connections. The Global Impact Cash Grants seek to identify, incubate, and develop innovative solutions that solve challenging socioeconomic conditions where it can have the most impact: critical human needs, access to education, and economic empowerment.</p> <p>Valor financiado The maximum request amount for first-time grant recipients is US\$75,000.00.</p>	<p>Global Impact Cash Grants multiply the impact of eligible organizations around the globe with national or multinational operations.</p> <p>Note: Applicants must read the Eligibility Requirements for further information.</p>	<p>https://www.cisco.com/c/en/us/about/csr/community/nonprofits.html#grant-program</p>	<p>There is no deadline.</p> <p>For climate impact and regeneration for-profit investing, please complete our climate impact investing inquiry form.</p> <p>For climate, education, crisis response, and economic empowerment nonprofit grant proposals, please take our eligibility quiz.</p> <p>Note: For further details, applicants must see the Application</p>

					Process instructions.
37.	The Group of 77 at the United Nations - Perez-Guerrero Trust Fund for South-South Cooperation	<p>The Perez-Guerrero Trust Fund for South-South Cooperation (PGTF) is a fund established for the purpose of supporting activities in economic and technical cooperation among developing countries of critical importance to developing countries members of the Group of 77, in order to achieve national or collective self-reliance, according to the priorities set by them. The objective of the PGTF is to provide seed money for (i) financing pre-investment/feasibility studies/reports prepared by professional consultancy organizations in developing countries members of the Group of 77; and (ii) facilitating the implementation of projects within the framework of the Caracas Programme of Action on ECDC.</p> <p>Project proposals submitted for funding from PGTF should address the sectoral priorities contained in the Caracas Programme of Action on Economic Cooperation among Developing Countries, that is Trade, Technology, Food and Agriculture, Energy, Raw Materials, Finance, Industrialization and Technical Cooperation among Developing Countries, as well as in the Havana Programme of Action in the areas of South-South cooperation.</p> <p>Valor financiado Up to US\$35,000.</p> <p>Contato secretariat@g77.org</p>	Can apply non-governmental organizations, regional and sub-regional organizations.	http://www.g77.org/pgtf/	<p>April 30, annually.</p> <p>Prospective applicants should fully fill in the mandatory project proposal Model Format and summary Checklist in any of the working languages of the Group of 77 (Arabic, English, French and Spanish). Applications should be forwarded with a cover letter or note verbale on official letterhead addressed to the Chair of the Group of 77.</p> <p>Applications should be delivered to the following mailing address:</p> <p>Executive Secretariat of the Group of 77 United Nations Secretariat Building Room S-0518 New York, NY 10017 United States of America</p> <p>A copy of the application may also be submitted electronically to the following email address: secretariat@g77.org.</p>
38.	FAU-AL - Apoios de Resposta Rápida (ARRs)	<p>O Fundo de Ação Urgente - América Latina e Caribe (FAU-AL) é um fundo feminista regional para a América Latina e o Caribe de língua espanhola, que contribui para a sustentabilidade e o fortalecimento das ativistas e de seus movimentos com apoios ágeis e rápidos em situações de risco e de oportunidades. Apoiam as resistências, lutas e demandas das defensoras na transformação de sistemas de injustiça e desigualdade, colocando a proteção integral feminista e o cuidado no centro do que fazemos.</p> <p>Os Apoios de Resposta Rápida (ARRs) são um modelo único de financiamento flexível e de curto prazo criado pelos Fundos de Ação Urgente para apoiar, de maneira oportuna e estratégica, ações que:</p> <p>Respondam a situações de risco ou de ameaça contra a segurança das ativistas e defensoras, de seus coletivos ou de suas organizações; Aproveitem oportunidades que permitam um avanço em favor dos direitos da diversidade de mulheres ou que evitem seu retrocesso.</p> <p>Valor financiado</p> <p>Os apoios têm duração de três a seis meses e um montante máximo de US\$5.000,00.</p> <p>Contato soporte@fondoaccionurgente.org.co</p>	O FAU-AL só aceita o registro de organizações femininas ou feministas ou organizações mistas chefiadas por mulheres ou cuja missão e programas sejam diretamente direcionados à defesa, promoção e proteção dos direitos humanos e da diversidade das mulheres.	https://fondoaccionurgente.org.co/p/que-fazemos/apoios-de-resposta-rapida/	<p>Fluxo contínuo.</p> <p>As solicitações devem ser realizadas Online.</p>
39.	FCO - Chevening Scholarships in Brazil 2025/2026	Chevening is the UK government's international awards scheme aimed at developing global leaders since 1983. The Chevening Scholarships in Brazil are awarded to outstanding emerging leaders to pursue a one-year taught Master's degree programme at any UK university. They provide a unique opportunity for future leaders, influencers and decision-makers from all over the world to develop professionally and academically, network extensively, experience UK culture and build lasting positive relationships with the UK.	Applicants must: <ul style="list-style-type: none"> . Be a citizen of a Chevening-eligible country or territory. . Return to your country of citizenship for a minimum of two years after your award has ended. 	https://www.chevening.org/scholarship/brazil/	<p>05 nov. 2024.</p> <p>The application must be submitted Online.</p>

		<p>Valor financiado</p> <ul style="list-style-type: none"> . Payment of tuition fees; . Economy travel to and from your country of residence by an approved route for you only; . An arrival allowance; . The cost of an entry clearance (visa) application for you only; . A departure allowance; . A travel top up allowance; . A monthly personal living allowance (stipend) to cover accommodation and living expenses. The monthly stipend will depend on whether you are studying inside or outside London. These rates are subject to annual review. <p>Contato</p> <p>https://www.chevening.org/about/contact-us/</p>	<ul style="list-style-type: none"> . Have completed all components of an undergraduate degree that will enable you to gain entry onto a postgraduate programme at a UK university by the time you submit your application. This is typically equivalent to an upper second-class 2:1 honours degree in the UK but may be different depending on your course and university choice. . Have at least two years (equivalent to 2,800 hours) of work experience. 		
40.	OFID - Grant Program	<p>The mission of OPEC Fund for International Development (OFID) is to foster South-South Partnership with fellow developing countries worldwide with the aim of eradicating poverty. OFID provides financial assistance in a number of ways, with the distribution between the different types of aid changing over time as conditions in recipient countries evolve and needs alter. The Grant Program includes technical assistance for small-scale social schemes, sponsorship for research and other intellectual pursuits, and humanitarian aid. In addition, OFID has set up special grant accounts that respond to the urgent and unique challenges presented by HIV/AIDS, Palestine and, most recently, Energy Poverty.</p> <p>Valor financiado</p> <p>The amount of OPEC Fund contribution will vary according to the scope and the nature of the proposed grant activity or project. However, and with the exception of emergency aid and small grants in amounts of up to US\$100,000, OPEC Fund's contribution to a stand-alone project should not exceed 50 percent of the total cost of the said project.</p> <p>Contato</p> <p>info@ofid.org OPEC Fund for International Development (OFID) Parkring 8, P.O. Box 995, Vienna, A-1010, Áustria Telefone +43(1) 515 640 - Fax +43(1) 513 9238 E-mail: info@ofid.org Home Page: http://www.ofid.org/</p>	<p>International, national, regional and non-governmental organizations that supply proof of their financial and legal status.</p>	<p>https://opecfund.org/what-we-offer/grants/grant-application</p>	<p>There is no set application deadline.</p> <p>Note: Research grants are approved on an ad hoc basis, while technical assistance proposals are presented at OFID's Governing Board meetings held four times per year.</p> <p>Applicants are required to submit project proposals using the OPEC Fund Grant Application Form along with supporting documents listed in Annex of the Guidelines for Grant Applications document.</p> <p>Please email completed applications to: Spec-GTA@opecsfund.org</p>
41.	DRK Foundation - Funding	<p>The Draper Richards Kaplan Foundation is a global venture philanthropy firm supporting early stage, high impact social enterprises. Through the Funding, the DRK Foundation seeks to dramatically improve the lives of people and the world around us through innovative strategies, systems changing approaches, and disrupting technologies. The Foundation goal is to find social entrepreneurs with dynamic ideas and nurture them at the early stages with maximum leverage and total commitment.</p> <p>Valor financiado</p> <p>The DRK investments are distributed twice a year over a three-year term, totaling US\$300,000.00.</p> <p>Contato</p> <p>http://www.drkfoundation.org/about/contact/</p>	<p>DRK Foundation funds:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Leaders tackling important social issues that can make a difference in the lives of many; . Models that have the likelihood to be able to scale; . Social enterprises in the early stages of their development where DRK involvement (financial, as a board member and through other support) can make a real difference; . On average, organizations are one-three years old and the leader is prepared to execute an ambitious plan; . Social enterprises that are national or global in reach and/or social issue; . Domestic (U.S.) and international organizations; . It supports non-profit, for-profit and hybrid social enterprises. 	<p>http://www.drkfoundation.org/apply-for-funding/submit-an-application/</p>	<p>There is no deadline.</p> <p>Applicants must apply Online.</p>
42.	NIH - Combined Neuromodulation and Behavioral Treatment Algorithm Development for Stimulant Use Disorder (StUD) Enriched for Vulnerable Phenotype (U01)	<p>The purpose of this notice of funding opportunity (NOFO) is to support the development of neuromodulatory devices with behavioral treatment component as a treatment for Stimulant Use Disorder (StUD). Given the high rates of relapse and poor treatment outcomes in StUD, the objective is to target patients with vulnerable phenotype including those with reported qualitatively high levels of impulsivity, compulsivity, and cognitive dysfunction. Moreover, this NOFO concentrates on advancing treatment modalities combinations: pairing non-invasive neuromodulation (including, but not limited to transcranial magnetic stimulation, transcranial direct current stimulation, vagal stimulation, alternating current stimulation, low-intensity focused ultrasound, and others) with either known efficacious behavioral interventions (e.g., contingency management, cognitive behavioral therapy) or novel treatments.</p>	<p>Non-domestic (non-U.S.) Entities (Foreign Institutions) are eligible to apply. Foreign (non-US) institutions must follow policies described in the NIH Grants Policy Statement, and procedures for foreign institutions described throughout the Application Guide.</p> <p>Any individual(s) with the skills, knowledge, and resources necessary to carry out the proposed research as the Program Director/Principal Investigator (PD/PI) is invited to work with his/her organization to develop an application for support. Individuals from underrepresented racial and ethnic groups as well as individuals with disabilities are always encouraged to apply for NIH support.</p>	<p>https://grants.nih.gov/grants/guide/rfa-files/RFA-DA-25-057.html</p>	<p>27 out. 2024 (Carta Intenção)</p> <p>27 nov. 2024, até às 17h BSB (submissão das propostas)</p> <p>28 nov. 2024 (Expira)</p> <p>Use the NIH ASSIST System to prepare, submit and track</p>

Valor Financiado

Application budgets are limited to US\$500K per year for direct costs but need to reflect the actual needs of the proposed project.

Contatos

Application Submission Contacts
eRA Service Desk (Questions regarding ASSIST, eRA Commons, application errors and warnings, documenting system problems that threaten submission by the due date, and post-submission issues)

Finding Help Online: <https://www.era.nih.gov/need-help> (preferred method of contact)
Telephone: 301-402-7469 or 866-504-9552 (Toll Free)

General Grants Information (Questions regarding application instructions, application processes, and NIH grant resources)
Email: GrantsInfo@nih.gov (preferred method of contact)
Telephone: 301-480-7075

Grants.gov Customer Support (Questions regarding Grants.gov registration and Workspace)
Contact Center Telephone: 800-518-4726
Email: support@grants.gov

Scientific/Research Contact(s):

Tanya Ramey MD, PhD
National Institute on Drug Abuse (NIDA)
Phone: 301-827-5944
Email: tanya.ramey@nih.gov

Carmela Reichel, PhD
National Institute on Drug Abuse (NIDA)
Phone: (301)-827-6922
Email: carmela.reichel@nih.gov

Applicants must have a valid Dun and Bradstreet Universal Numbering System (DUNS) number in order to begin each of the following registrations: Central Contractor Registration (CCR), Grants.gov and eRA Commons.

the application online;
Use an institutional system-to-system (S2S) solution to prepare and submit the application to Grants.gov and eRA Commons to track the application.
Applicants should check with their institutional officials regarding availability;
Use Grants.gov Workspace to prepare and submit the application and eRA Commons to track the application.
For more information on Application Submission and Receipt, applicants must visit Frequently Asked Questions - Application Guide, Electronic Submission of Grant Applications.

Observações
The letter of intent should be sent to: NIDALetterofIntent@mail.nih.gov

43.

The Notre Dame-IBM Technology Ethics Lab - Notre Dame Institute for Ethics and the Common Good,

2024-25 Call for Proposals

The Notre Dame-IBM Technology Ethics Lab, a key component of the Notre Dame Institute for Ethics and the Common Good, invites proposals for projects that grapple with these challenges, providing new insights or suggesting innovative solutions. Specifically, this Call for Proposals seeks innovative projects with the potential to inform, explore, and enhance human-AI collaboration efforts in the immediate future. The objective is to foster developments that leverage AI to augment human tasks and ensure that these collaborations are ethical, inclusive, and beneficial to society at large. As AI systems become increasingly sophisticated, there is a pressing need to understand and optimize how they can work alongside humans in various domains, but also to anticipate potential medium- to long-term impacts of such settings in critical sectors.

Potential applications for study include industry (e.g., healthcare, financial services), artistic creation, sustainability, neurotechnologies, politics, emergency and disaster management, advertising, social media, smart cities, and others. Examples of areas for research and scholarship include, but are not limited to, the following:

- . Society, Community, and Culture**
 - . Inclusive stakeholder dialogue
 - . Education and Healthcare
 - . Future of work and upskilling
 - . Community awareness and engagement
 - . Impact to culture
- . Governance and Policy**
 - . Governance of organizations and systems
 - . Informed and inclusive policy development
 - . Guiding principles
 - . Frameworks for adoption and decision-making
- . Interdisciplinary**
 - . Developing trustworthy systems
 - . Design principles
 - . Human-AI collaboration

Importante

Review the [2024 Application Packet](#) for more information about timelines, eligibility, project awards, and selection criteria,

Contato

techlab@nd.edu

- Faculty, staff, and students from institutions of higher education;
- Individuals representing nonprofits other than institutions of higher education;
- Individuals representing for-profit organizations;
- Individuals representing local governments and
- Independent researchers

It is recommended that applicants affiliated with institutions of higher education, nonprofits other than institutions of higher education, for-profit organizations, local governments, or other institutions have their institution receive the award on their behalf unless doing so would create an undue burden.

Previous recipients are eligible to apply; however, preference will be given to applicants who have yet to receive awards.

Applicants affiliated with IBM are not eligible.

Applicants affiliated with the University of Notre Dame are not eligible as PI.

Teams will have from January 1, 2025, through December 31, 2025 (12 months), to complete the project. Teams may apply for up to \$60,000 (USD) in award funding. A detailed budget and timeline must be submitted as part of the application.

<https://techethicslab.nd.edu/call-for-proposals/>
e Call for proposals:
https://techethicslab.nd.edu/assets/582010/nd_ibm_tech_ethics_lab_2024_2025_cf_p_application_packet.pdf

31 out. 2024 at 11:59 PM ET

Please submit an application form [here](#). Applications submitted through other channels will not be accepted for consideration.

44.	Pollock-Krasner Foundation - Grant	<p>The Pollock-Krasner Foundation was established in 1985 to provide financial resources to individual visual artists internationally. The Foundation, through the Pollock-Krasner grants, provides financial resources for visual artists to create new work, acquire supplies, rent studio space, prepare for exhibitions, attend a residency and offset living expenses.</p> <p>Importante The grants range from US\$5,000.00 to US\$30,000.00. The size of the grant is determined by the individual circumstances of the artist.</p> <p>Contato Pollock-Krasner Foundation 863 Park Avenue New York, NY 10075 Telephone: 212-517-5400 For general questions, please email: info@pkf.org For application related questions, please email: grants@pkf.org</p>	<p>The Foundation welcomes applications from visual artists who are painters, sculptors and artists who work on paper, including printmakers.</p> <p>Artists must be actively exhibiting their current work in professional artistic venues, such as gallery and museum spaces.</p> <p>Note: The Foundation does not accept applications from commercial artists, graphic artists, video artists, performance artists, filmmakers, crafts-makers, or any artist whose work primarily falls into these categories.</p>	https://pkf.org/our-grants/	<p>Applications are accepted throughout the year.</p> <p>Applications must be submitted online Here.</p>
45.	<p>PSIPW - Prince Sultan Bin Abdulaziz International Prize for Water (PSIPW) 2026</p> <p>Arábia Saudita</p>	<p>O Prêmio Internacional Príncipe Sultão Bin Abdulaziz para Água (PSIPW) é um prêmio internacional com foco em inovação científica relacionada à água e julgado por cientistas líderes do mundo todo. Cinco prêmios são concedidos a cada dois anos.</p> <p>- Prêmio Criatividade: O Prêmio Criatividade é concedido exclusivamente a equipes de pesquisa por trabalhos científicos interdisciplinares de ponta que podem ser considerados um avanço em qualquer campo relacionado à água. O trabalho pode ser um conjunto de pesquisas, uma invenção ou uma nova tecnologia patenteada. É somente por indicação. Universidades, departamentos universitários, institutos de pesquisa, empresas e agências podem indicar equipes interdisciplinares para este Prêmio.</p> <p>- Prêmios Especializados: Cada um dos quatro Prêmios é dedicado à ampla gama de tópicos de pesquisa que se enquadram em seu escopo. O Prêmio Águas Superficiais abrange todos os aspectos do estudo e desenvolvimento de recursos hídricos superficiais. O Prêmio Águas Subterrâneas premia trabalhos relacionados a todos os aspectos do estudo e desenvolvimento de recursos hídricos subterrâneos. O Prêmio Recursos Hídricos Alternativos abrange dessalinização, tratamento de águas residuais e outras fontes não tradicionais de água. O Water Management & Protection Prize aborda o uso, a gestão e a proteção dos recursos hídricos.</p> <p>Valor financiado Prêmio Criatividade Valor Financiado: US\$ 266.000,00 (ريال 1.000.000,00); Prêmios Especializados: US\$ 133.000,00 (500.000,00 ريال) cada.</p> <p>Contato help@psipw.org</p>	<p>No caso de uma equipe de indivíduos ser indicada, todos os membros da equipe devem ser nomeados no momento da inscrição e um membro deve ser especificado como seu representante.</p> <p>Grupos de pessoas trabalhando no mesmo projeto não podem ser indicados separadamente. Eles devem ser indicados como um grupo com um único formulário de indicação.</p> <p>O indicado deve ser um indivíduo (somente Prêmios Especializados) ou uma equipe de pesquisa (Prêmios Especializados e Prêmio Criatividade). Uma universidade, instituição ou agência governamental não é elegível para ser indicada.</p> <p>As indicações para os Prêmios Especializados são por indicação direta. As indicações para o Prêmio Criatividade devem ser feitas por uma universidade, instituição ou agência governamental em nome da equipe de pesquisadores indicada. Os indivíduos não podem indicar a si mesmos ou a outros para o Prêmio Criatividade.</p>	https://www.psipw.org/index.php?option=com_content&view=article&id=34&Itemid=276&lang=en	<p>31 dez. 2025</p> <p>https://www.psipw.org/index.php?option=com_nomi&task=select_branch&Itemid=193&lang=en</p>
46.	Russell Sage Foundation - Program on the Future of Work	<p>The Russell Sage Foundation Program on the Future of Work supports innovative research on the causes and consequences of changes in the quality of jobs for less- and moderately skilled workers and their families. We seek investigator-initiated research proposals that will broaden our understanding of the role of changes in employer practices, the nature of the labor market and public policies on employment, earnings, and job quality. We are especially interested in proposals that address questions about the interplay of market and non-market forces in shaping the wellbeing of workers, today and in the future.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Causes and Consequences of Job Polarization . Alternative Work Arrangements . The Changing Legal Environment . Emerging Technologies and the Future of Work . Workforce Development and Training . Changing Economies, Changing Families and Policy Responses <p>Valor financiado</p> <p>Trustee Grants are capped at US\$200,000, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato</p> <p>Aixa Cintrón-Vélez, Program Director: programs@rsage.org</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p> <p>Observações A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p>	https://www.russellsage.org/research/funding/future-work	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <ul style="list-style-type: none"> . October 24, 2024. . February 19, 2025. . July 21, 2025. <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
47.	Russell Sage Foundation - Social, Political and Economic Inequality 2024/25	<p>The Russell Sage Foundation Program on Social, Political, and Economic Inequality supports innovative research on the factors that contribute to social, political and economic inequalities in the U.S., and the extent to which those inequalities affect social, psychological, political, and economic outcomes, including educational access, job opportunities, social mobility, civic participation and representation, and the transmission of advantage and disadvantage within and across generations.</p> <p>The kinds of topics and questions of interest include, but are not limited to, the following:</p>	<p>All applicants (both PIs and Co-PIs) must have a doctorate.</p> <p>All nationalities are eligible to apply and applicants do not have to reside in the U.S., but the focus of the proposed research project must be on the U.S. as per our mission.</p> <p>Observações A brief letter of inquiry (four pages maximum excluding references) must precede a full</p>	https://www.russellsage.org/research/funding/social-inequality	<p>Letter of Inquiry Deadline:</p> <p>All applications (LOIs & Proposals) are due by 2pm ET/11am PT 2pm ET/11am PT.</p>

		<ul style="list-style-type: none"> . Economic Wellbeing, Equality of Opportunity, and Intergenerational Mobility . Political Institutions and the Policy Process . Psychological and/or Cultural Changes . Educational Attainment . Work, Labor Markets and Occupations . Children and Families . Neighborhoods and Communities . Criminal Justice & the Legal System <p>Valor financiado</p> <p>Trustee Grants are capped at US\$200,000.00, including 15% indirect costs, over a two-year period.</p> <p>Contato</p> <p>programs@rsage.org</p>	<p>proposal to determine whether the proposed project is in line with the Foundation's program priorities and available funds.</p>		<p>. October 24, 2024.</p> <p>. February 19, 2025.</p> <p>. July 21, 2025.</p> <p>All applications must be submitted through the Foundation's Online Submission System.</p>
48.	<p>UBC - Killam Postdoctoral Research Fellowship</p>	<p>The University of British Columbia (UBC) Killam Postdoctoral Research Fellowships are provided annually from the Izaak Walton Killam Memorial Fund for Advanced Studies and are available for most fields of research. Their primary purpose is to support advanced education and research at five Canadian universities and the Canada Council for the Arts.</p> <p>The goal of the Killam Postdoctoral Research Fellowships program is to bring outstanding scholars from around the world to UBC in order to engage in innovative research that will enhance interdisciplinary collaborations and help establish them in leadership positions in the academic and wider community. As such, applicants must be able to contribute fresh intellectual insights to UBC.</p> <p>List of departments and units:</p> <p>Vancouver campus Okanagan campus</p> <p>Contato</p> <p>killam.fellowships@ubc.ca</p>	<p>Must have completed all requirements of their PhD no more than 24 months prior to the anticipated fellowship start date.</p> <p>Must not have pursued PhD-level studies at any campus of the University of British Columbia.</p> <p>Must not currently hold a tenure-track or continuing faculty position at a university or college. Applicants who currently hold a temporary, term, or non-tenure track faculty appointments are eligible to apply. Generally "tenure" or "tenure-track" refers to an open-ended academic position in which the holder can teach, form a research group, and apply for externally funded research as a principal investigator.</p> <p>May be citizens of any country. Though there are no restrictions regarding nationality of applicants, successful candidates must be able to meet all Canadian immigration requirements.</p> <p>Should have shown outstanding ability in research, in that they would be likely to contribute to the advancement of learning or to win distinction in their profession.</p> <p>Should not be one-sided, and have a sound character that complements their intellect.</p>	<p>https://www.postdocs.ubc.ca/award/killam-postdoctoral-research-fellowship</p>	<p>8 nov. 2024.</p> <p>The applicant completes and submits an application form and arranges delivery of all required documents to the UBC department or unit to which the application is being made.</p> <p>Application form and guide are available here.</p>
49.	<p>The British Academy</p> <p>Global Professorships 2024</p>	<p>The British Academy's Global Professorships are large investigator-led awards to attract internationally recognised established scholars to work in the United Kingdom, to undertake new, coherent and cutting-edge research projects. With the Global Professorships, the Academy is looking to support researchers that are proposing ambitious, beyond the state-of-the-art research that breaks new ground. The Academy views the Global Professorships as an opportunity to apply to undertake high-risk, curiosity-driven research in the humanities and social sciences that enables the award-holders and their UK host institutions to achieve a step change in their respective research programmes.</p> <p>Objetivos</p> <ul style="list-style-type: none"> . Fund high-quality original research - provide long-term funding to enable established researchers to focus on their research vision. . Attract established international researchers to be based in the UK - Enable internationally-based researchers to undertake cutting edge research in the UK. . Contribute to advancing the research goals and strategies of the UK host institution - The projects are expected to be complete in themselves, with clearly demonstrable outcomes of value both to the career development of the individual and the strategy of their host UK institution. <p>The Academy regards the UK host institution's engagement with the Global Professor as crucial to ensuring a successful award. Applications should, therefore, demonstrate the UK host institution's strong interest in the Professorship, how the Professor will be supported and/or mentored, and how the Professorship will be mutually beneficial to both the researcher and the UK host institution.</p> <p>Valores e duração</p> <p>Awards are expected to run for four years each from a starting date to be agreed with the British Academy. The starting date must not be before 26 March 2025 - 30 September 2025.</p> <p>The Academy will provide up to £900,000 per award.</p> <p>Processo de submissão</p> <p>Applications must be submitted online using the British Academy's Grant Management System, Flexi-Grant®.</p>	<p>Career stage Mid-career, Senior researcher</p> <p>Eligibility Requirements</p> <p>Applicants must meet the following eligibility criteria:</p> <ul style="list-style-type: none"> . Grants are available to mid-career and senior researchers in any discipline within the humanities and social sciences (recognised in their field or with exceptional promise) who are currently employed outside the United Kingdom, on a permanent contract (which may be part-time or full-time) or, if temporary, would normally be a contract that will not end during the course of the grant. Any exceptions must be expressly agreed with the Academy prior to the application being submitted in order for such an application to be considered eligible. . Applicants must hold a doctoral degree (or have equivalent research experience). . PIs may not hold more than one British Academy award of a comparable nature at any one time. . An individual cannot be the PI on more than one bid under this Programme, including through different host institutions. . Applicants must be available to take up an unpaid leave of absence, a long-term secondment or employment at an eligible UK institution. If this is unclear from an applicant's national setting, then the Academy welcomes communication with applicants prior to applications being submitted. Eligible institutions include but are not limited to the British International Research Institutes. . Awards are only available to individuals, to be held in an institutional context. Co-applicants are not permitted. . Awards will not be made retrospectively: this means that the work for which support is 	<p>https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/global-professorships/</p>	<p>23 Oct 2024, 17:00 BST</p> <p>Apply: https://britishacademy.flexigrant.com/</p>

		<p>Application and head of department statements deadline and current UK host institution approval deadline: Wednesday 23 October 2024 (17:00 BST)</p> <p>This programme is funded by the UK's Department for Science, Innovation, Technology</p> <p>Contato internationalgrants@thebritishacademy.ac.uk</p>	<p>requested must not have commenced before the award is announced. Applications must be for new research ideas that are coherent on their own and are cutting-edge.</p> <p>. Applicants are required to provide a formal statement of support from a senior member of their proposed host institution in the UK (normally expected to be a Pro-Vice-Chancellor or equivalent, or at minimum Head of Department/ Faculty/ Institute).</p> <p>Candidates should be based outside the UK at the time of application. Applicants who are working outside the UK but are employed primarily by a UK institution are not eligible to apply.</p> <p>Applicants must demonstrate that they have been in contact with their UK host institution prior to the application. Please note that the British Academy is not able to assist with locating or facilitating contact with UK host institutions.</p> <p>Duplicate applications for the same purpose to more than one British Academy funding programme will not be accepted.</p>		
50.	The British Academy / Royal Society - Visiting Fellowships 2025	<p>The British Academy's Visiting Fellowships programme provides outstanding academics based in any country overseas with the opportunity to be based at a UK higher education or other research institution. The programme is open to academics at any career stage, and in any discipline within the humanities and social sciences.</p> <p>Contato internationalgrants@thebritishacademy.ac.uk</p>	<p>Visiting Fellows must be of postdoctoral level or above, or have equivalent research experience at the time of application. Candidates should be based outside of the UK at the time of application. Applicants may be on permanent or fixed-term contracts. Fixed-term contracts must not end before the end date of the Visiting Fellowship. Independent scholars are also welcome to apply.</p> <p>Applicants must demonstrate that they have been in contact with their UK host institution prior to applying. Please note that the British Academy is not able to assist with locating or facilitating contact with a UK host institution.</p> <p>The British Academy welcomes applications from a diverse range of UK host institutions, and would particularly encourage applications from historically and/or structurally disadvantaged groups, low-income countries, and female researchers.</p>	https://www.thebritishacademy.ac.uk/funding/visiting-fellowships/	<p>October 23, 2024 - 17:00 BST.</p> <p>Applications must be submitted online using the British Academy's Grant Management System (GMS).</p>
51.	Institute for Advanced Studies in the Humanities at the University of Edinburgh (IASH) IASH-SSPS Visiting Research Fellowships 2025-26	<p>The IASH-SSPS Research Fellowships are intended to encourage outstanding interdisciplinary research, international scholarly collaboration, and networking activities of visiting Research Fellows together with academics in the School of Social and Political Science (SSPS). Fellows will be expected to work in collaboration with one or more members of SSPS academic staff, and to take an active part in IASH interdisciplinary events. We would particularly welcome applications linked to the themes of the new Institute Project on Decoloniality (IPD'24) taking place at IASH from 2021 to 2024. This project invites scholars from around the world to visit Edinburgh and conduct research on the theme of decoloniality, broadly understood.</p> <p>Therefore the Institute and its partners warmly encourages Fellowship applications from scholars in the UK, EU and around the world, exploring issues including but not limited to:</p> <ul style="list-style-type: none"> . decolonising gender and sexuality; . decolonising the curriculum; . anticolonial and decolonial theory; . intellectuals in and from the Global South; . intersectionality and multiple inequalities; . race and racialisation; <p>de-centering Western feminist knowledge production;</p> <ul style="list-style-type: none"> . Scotland's role in the British Empire; . the University of Edinburgh's colonial legacy and alumni roles in the slave trade; . the histories of Edinburgh graduates and staff of colour. <p>Contato iash@ed.ac.uk</p>	<p>Candidates for Fellowships will hold a doctorate or equivalent professional qualification. Consideration will be given to the academic record and the publications of all applicants and their capacity to disseminate their views among a community of like-minded people.</p> <p>Candidates will be expected to have been in communication with the member of SSPS staff with whom they intend to collaborate before applying, and to name the SSPS collaborator/mentor in their application. The collaborator should also provide one of the necessary supporting statements for the Fellowship.</p> <p>Fellows are expected to be resident in Edinburgh throughout the tenure of their Fellowship and to play a full part in the activities of IASH and SSPS. The Institute may be able to help with finding suitable accommodation in Edinburgh.</p> <p>No regular teaching is required, but Fellows are expected to become involved in the School and contribute through the provision of a workshop, seminar or online learning resources such as a series of blog posts.</p> <p>Fellows will give at least one seminar at IASH and one seminar / workshop in SSPS on their current research work.</p> <p>The Institute is close to the University Library and within easy reach of the National Library of Scotland, the Central City Library, the National Galleries and Museums, the Library of the Society of Antiquaries in Scotland, the library of the Royal College of Physicians of Edinburgh, and the National Archives of Scotland. Access to both the extensive archival and online resources of all of these collections can be arranged for Fellows as appropriate.</p> <p>Only fully completed applications will be considered. It is the responsibility of each applicant to ensure that all documentation is complete, and that referees submit their reports to the Institute by the closing date. Applications may include a copy of any one article or publication that is thought to be especially relevant to the research proposal and Fellowship submission.</p>	https://www.iash.ed.ac.uk/iash-ssps-research-fellowships	<p>February 28, 2025.</p> <p>Candidates must Apply Online.</p>

			The selection of Fellows will be made once a year by an SSPS-IASH Visiting Fellows Committee, comprising a representative from the SSPS School Office or the SSPS Research Directorate, and the Director of IASH or delegate.		
52.	Swiss Government Excellence Scholarships - Foreign Scholars 2025-2026	<p>Each year the Swiss Confederation awards Government Excellence Scholarships to promote international exchange and research cooperation between Switzerland and over 180 other countries. Recipients are selected by the awarding body, the Federal Commission for Scholarships for Foreign Students (FCS). The research scholarship (research fellowship, PhD, Postdoc) is available to post-graduate researchers in any discipline (who hold a master's degree is the minimum qualification required) who are planning to come to Switzerland to pursue research or further studies at doctoral or post-doctoral level.</p> <p>Research scholarships are awarded for research or study at all Swiss cantonal universities, universities of applied sciences and the two federal institutes of technology, as well as the four research institutes. Only candidates nominated by an academic supervisor at one of these higher education institutions will be considered.</p> <p>Contatos bolsas.brasil@swissnex.org Embaixada da Suíça no Brasil SES, Avenida das Nações, Quadra 811, Lote 41, Brasília, Distrito Federal, 70448-900, Brasil Telefone (61) 3443 5500/ 3922/ 3934/3969 E-mail brasil@eda.admin.ch Home Page http://www.eda.admin.ch/brasil</p>	<p>Research fellowship:</p> <p>Intended for highly qualified postgraduate researchers from all academic fields.</p> <p>Master degree or equivalent achieved (degree certificate) before 31 July 2025 (except: ETH Zurich: 30 June 2025)</p> <p>Date of birth after 31 December 1989</p> <p>A copy of the support letter from an academic host professor (including her/his short CV, maximum 2 pages) at the chosen Swiss university confirming why she/he is willing to supervise and support the research. This letter is not the same as the also requested confidential recommendation letter.</p> <p>Research proposal including time frame</p>	https://www.sbfi.admin.ch/sbfi/en/home/education/scholarships-and-grants/swiss-government-excellence-scholarships.html#1658819252	<p>October 28, 2024.</p> <p>Fill out the application package and forward all necessary documents to the address available here.</p>
53.	Gerda Henkel Foundation - Research Projects 2024	<p>The Gerda Henkel Foundation was founded in June 1976 by Lisa Maskell, in memory of her mother Gerda Henkel, as a private, non-profit, grant-making organisation dedicated to fostering research in the humanities. The Foundation has its headquarters in Düsseldorf and is active in Germany and abroad. The Research Projects supports national and international academic projects in the following subjects: Archaeology; History of Art; Historical Islamic Studies; History; History of Law; History of Science; Prehistory and Early History.</p> <p>Importante</p> <ul style="list-style-type: none"> . PhD Scholarships: 1,920 euros Monthly endowment for scholarships abroad: 480 euros. . Research scholarships for postdocs: 2,760 euros. Monthly endowment for scholarships abroad: 690 euros. . Research scholarships after post doctoral lecture qualification: 3,720 euros. Monthly endowment for scholarships abroad: 930 euros. <p>All grants:</p> <ul style="list-style-type: none"> For one child: EUR 400. Each further child: EUR 100. Travel aid: as required. Material aid: as required. <p>Contatos kuschmann@gerda-henkel-stiftung.de Gerda Henkel Foundation Malkastenstrasse 15, Bundesland, Düsseldorf, Nordrhein-Westfalen, 40211, Alemanha Telefone +49(211) 9365 240 Fax +49(211) 9365 2444 E-mail info@gerda-henkel-stiftung.de Home Page http://www.gerda-henkel-stiftung.de</p>	<p>Applications for research projects can be made by universities, other research institutes or comparable institutions as well as by one or several Postdocs or scholars with Post Doctoral Lecture Qualification. It is necessary to provide a (preliminary) PhD certificate.</p> <p>Candidates can apply regardless of their nationality and place of work.</p>	https://www.gerda-henkel-stiftung.de/en/general-research-grants-projects?page_id=32	<p>22 nov. 2024</p> <p>Apply here.</p>
54.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico	<p>Estão abertas as inscrições ao programa de bolsas do DAAD para cursos de pós-graduação em áreas Artes Plásticas/Design/Comunicação Visual/Cinema.</p> <p>Importante</p> <p>Os selecionados receberão bolsa mensal de 934 euros pelo período de 10 a 24 meses, dependendo do curso escolhido, passagem aérea e seguro-saúde. Veja os detalhes no nosso site e nos links abaixo. Cada área tem prazo de inscrição e edital próprios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artes Plásticas/Design/Comunicação Visual/Cinema Prazo: 11 de novembro <p>Contatos</p> <p>Regional Office Rio de Janeiro Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Rua Professor Alfredo Gomes, 37 Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Brazil Tel.: +55 (21)/2553-3296 Fax.: +55 (21)/2553-9261 E-Mail.: info@daad.org.br WWW.: http://www.daad.org.br</p>	<p>A seleção é aberta a estudantes que estejam matriculados em uma universidade brasileira no último ano da graduação e a recém-formados com título de bacharelado/licenciatura ou mestrado. O objetivo é viabilizar estudos adicionais nas áreas mencionadas, com a possibilidade de se obter ou não um título acadêmico em uma instituição alemã de ensino superior.</p>	https://rdir.inxmail.com/daad/d?p000peni000wk000d000000000000000000bsxkg52lim6mqyk4qzrdji00000m00000hbd44i0	<p>11 nov. 2024</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artes Plásticas/ Design/ Comunicação Visual/ Cinema Prazo: 11 de novembro de 2024 <p>Inscrição: https://www.daad.org.br/pt/2024/06/13/bolsas-de-pos-graduacao-em-arquitetura-artes-cenicas-danca-artes-plasticas-cinemas-design-e-musica/</p>
55.	Journal/Call for Papers	<p>European Political Science Review is launching a series of special issues. Open to all areas of political science and</p>	<p>Special issue proposals should include a general abstract and a detailed outline of the</p>	https://www.jpasa.org/na	<p>31 dez. 2024</p>

	<p>European Political Science Review</p> <p>Cambridge University Press</p>	<p>related disciplines, we welcome proposals that offer innovative, cutting-edge research that moves theoretical and empirical knowledge forward. We wish our special issues to become points of reference for the renewal of established research agendas and the development of new ones.</p> <p>Special Issues Special issues include an introduction, a minimum of 6 articles and a maximum of 10 articles. The introduction should present the theoretical and empirical contributions of the special issue, and each article presented in the collection should meet the same standards as any individual EPSR article, i.e. make a substantial contribution to the literature, as well as make a specific contribution to the special issue.</p> <p>Qualis 2017-2020 A1 - Ciência Política e Relações Internacionais A1 - Comunicação e Informação A1 - Sociologia</p> <p>ISSN: 1755-7739 (Print), 1755-7747 (Online)</p> <p>Editors: Dr Marina Costa Lobo University of Lisbon, Portugal, and Professor Theofanis Exadaktylos University of Surrey, UK</p> <p>Contato Proposals are submitted to the EPSR Editors at epsr@ecpr.eu</p>	<p>special issue (objectives and research questions, approach, innovation and relevance), abstracts of the proposed articles, short bios of both the guest editors and the article authors, and a time-plan for submission.</p> <p>The journal Editors decide whether special issues will be accepted, rejected or are subject to revisions, if necessary in consultation with the Editorial Board and external reviewers.</p> <p>Acceptance of a proposal does not guarantee publication of the special issue; this is because too few manuscripts might survive the reviewing process. However, the journal may then offer to publish accepted manuscripts as individual articles. Each manuscript is subject to the normal double-blind refereeing process. The journal editors, who may consult with the guest editors, select reviewers and take editorial decisions.</p>	<p>/call-for-papers/european-political-science-review</p>	<p>Proposals are submitted to the EPSR Editors at epsr@ecpr.eu</p>
56.	<p>The Elizabeth Greenshields Foundation Grants</p>	<p>The Elizabeth Greenshields Foundation grant is one of the most prestigious grants available to emerging representational artists, as well as one of the most substantial. It is one of the longest standing, with an illustrious history of recipients spanning more than half a century. It is also unique in its scope, in that it is available to students and artists around the world.</p> <p>Valor financiado First grants are in the amount of CAD \$15,000.00 each. Subsequent grants are in the amount of CAD \$18,000.00 each. Grants are made directly to the beneficiaries, not to or through other organizations.</p> <p>Contato The Elizabeth Greenshields Foundation 1814 Sherbrooke Street West ? Montreal (Quebec) H3H 1E4, Canadá https://www.elizabethgreenshieldsfoundation.org/</p>	<p>The Foundation will only fund young artists who are pursuing their studies or are in the early stage of their career, are working in a representational style of painting, drawing, sculpture or printmaking, and demonstrate the determination and talent to pursue a lifetime career in their art practice.</p> <p>The Foundation does not provide funding for the pursuit of abstract or non-objective art.</p> <p>Applicants must work within a representational style of painting, drawing, sculpture or printmaking. No other artistic activities or disciplines are funded.</p> <p>Applicants must be in the early stage of their career, either as a student or as an emerging artist in the process of launching their career. Grants are not intended as work or project grants for more experienced or mature artists.]</p> <p>The Foundation has no geographic, citizenship or residency requirements; its grants are available to eligible applicants from around the world.</p> <p>Applicants must be at least 18 years of age to be eligible to apply and may not be older than 41 years of age at the time of submitting their application for a first grant.</p> <p>Candidates who have previously received a grant may apply for a further grant after the age of 41, provided that they continue to meet all other eligibility requirements.</p> <p>Applicants must be individuals applying on their own behalf; applications may not be submitted for the benefit or on behalf of any other person. Artistic groups, collectives and organizations are not eligible, nor are individuals permitted to apply on their behalf.</p>	<p>https://www.elizabethgreenshieldsfoundation.org/</p>	<p>The Foundation welcomes applications throughout the year; there is no deadline for filing an application.</p> <p>Candidates must Apply Online.</p>
57.	<p>European Commission</p> <p>Doctoral Networks Call open</p>	<p>The objective of Doctoral Networks (MSCA DN) is to implement doctoral programmes through partnerships with organisations from different sectors across Europe and beyond to train highly skilled doctoral candidates, stimulate their creativity, enhance their innovation capacities and boost their employability in the long term.</p> <p>This call 2024 will dedicate €608.6 million to fund over 160 projects in all scientific fields and the training and skills development of 2,400 doctoral candidates.</p> <p>Types of Doctoral Networks Doctoral Networks implement doctoral programmes that respond to well-identified needs in various research and innovation areas, expose the researchers to the academic and non-academic sectors, and offer research training, as well as transferable skills and competencies relevant for innovation and long-term employability.</p> <p>Types of Doctoral networks There are three types of Doctoral networks:</p> <p>Besides standard Doctoral Networks, incentives have been introduced to promote two specific types of doctorates as well.</p>	<p>Doctoral Networks are open to international consortia of</p> <p>universities, higher education institutions, research institutions and infrastructures, private sector organisations, including industry, businesses and small and medium-sized enterprises, public sector organisations, including national, regional, and local governments, agencies and museums and other socio-economic actors from different countries across Europe and beyond.</p> <p>Consortia should include:</p> <ul style="list-style-type: none"> . at least three independent legal entities, each established in a different EU Member State (MS) or Horizon Europe Associated Country (AC) and with at least one of them established in an EU Member State; . on top of this minimum, other organisations from any country in the world can also join*; 	<p>https://eura.xess.ec.europa.eu/worldwide/lac/marie-sk%C5%82odowska-curie-doctoral-networks-msca-dn-open-call</p> <p>Edital: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-dn-01-01;callCode=null;freeTextSearchKeyword=;matchWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup</p>	<p>27 nov. 2024</p> <p>Link para inscrições: https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-details/horizon-msca-2024-dn-01-01;callCode=null;freeTextSearchKeyword=;matchWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup</p>

		<p>. Standard Doctoral Networks that promote international, interdisciplinary and inter-sectoral cooperation to train PhD candidates in various scientific areas, with a focus on promoting entrepreneurial mind-sets, research-related and transferable skills and long-term career prospects within and outside academia.</p> <p>. Industrial Doctorates. They train PhD candidates and develop their skills outside academia, including in industry and business. Doctoral candidates also benefit from joint industry-academia supervision. These programmes foster the close cooperation between the academic and non-academic worlds and are ideal catalysts for technology transfer and for nurturing innovation.</p> <p>. Joint Doctorates. They provide a highly integrated type of international, inter-sectoral and interdisciplinary collaboration in doctoral training leading to a joint doctoral degree or multiple doctoral degrees awarded by the participating institutions. PhD candidates must be enrolled in a joint programme and be jointly supervised.</p> <p>Importante Researchers funded by Doctoral Networks:</p> <ul style="list-style-type: none"> . must not have a doctoral degree at the date of their recruitment . can be of any nationality . should be enrolled in a doctoral programme during the project . should spend at least 50% of their time outside academia, for Industrial Doctorates . should comply with the mobility rules: in general, they must not have resided or carried out their main activity (work, studies, etc.) in the country of the recruiting organisation for more than 12 months in the 36 months immediately before their recruitment date <p>The EU provides support for each recruited researcher in the form of:</p> <ul style="list-style-type: none"> . a living allowance . a mobility allowance . if applicable, family, long-term leave and special needs allowances <p>In addition, funding is provided for</p> <ul style="list-style-type: none"> . research, training and networking activities . management and indirect costs. <p>Webinar about MSCA DN (in Spanish):</p> <p>More about the event: https://bit.ly/WebinarMSCADN22</p> <p>Contatos MSCA National contact point (NCP) in Brazil: Ms. Elisa Natola, CONFAP, elisa.confap@gmail.com</p> <p>MSCA National contact points (NCPs) in other LAC countries and in Europe: bit.ly/HorizonEurope_NCP</p> <p>MSCA Frequently Asked Questions (FAQ): https://mariecurieactions.blogspot.com/</p>	<p>. specific conditions apply to Industrial and Joint Doctorates.</p> <p>In addition, Associated Partners can be established anywhere in the world and in any sector even in Brazil, Chile, Mexico, Panama and Uruguay. Associated partners don't directly claim costs and don't recruit PhD candidates. They can host secondments for up to 1/3 of the researcher's total recruitment period.</p> <p>Full details on the MSCA DN Guide for Applicants, like the difference between Beneficiaries and Associated Partners.</p> <p>ELIGIBILITY TO PARTICIPATION AND ELIGIBILITY TO FUNDING</p> <p>*Organisations from LAC (and from everywhere else) can join any consortia to submit a proposal.</p> <p>They are eligible for funding and can be beneficiaries in a MSCA DN project when they are established in EU MS, AC or low- and middle-income non-associated countries included in the list of countries eligible for funding provided in the Horizon Europe Programme Guide.</p> <p>=> In Latin America and the Caribbean, the countries automatically eligible for institutional funding by the European Commission are: Argentina, Belize, Bolivia, Colombia, Costa Rica, Cuba, Dominica, Dominican Republic, Ecuador, El Salvador, Grenada, Guatemala, Guyana, Haiti, Honduras, Paraguay, Peru, St. Lucia, St. Vincent and the Grenadines, Venezuela (Bolivarian Republic).</p> <p>Legal entities established in countries not listed in the Programme Guide (Brazil, Chile, Mexico, Panama, Uruguay) will be eligible for funding if their participation is considered essential for implementing the action by the granting authority. Nevertheless, they are eligible to participate as partner organisation.</p>	<p>chWholeText=true;typeCodes=1,0;statusCodes=31094501;programmePeriod=2021%20-%202027;programCcm2Id=43108390;programDivisionCode=43108473;focusAreaCode=null;destinationGroup=null;missionGroup=null;geographicalZoneCode=null;programmeDivisionProspect=null;startDateLate=null;startDateGte=null;crossCuttingPriorityCode=null;cpvCode=null;performanceOfDelivery=null;sortQuery=sortStatus;orderBy=asc;onlyTenders=false;topicListKey=topicSearchTablePageState</p>	<p>=null;missionGroup=null;geographicalZonesCode=null;programmeDivisionProspect=null;startDateLate=null;startDateGte=null;crossCuttingPriorityCode=null;cpvCode=null;performanceOfDelivery=null;sortQuery=sortStatus;orderBy=asc;onlyTenders=false;topicListKey=topicSearchTablePageState</p>
58.	Association for Recorded Sound Collections (ARSC) - Research Grants Program	<p>The Association for Recorded Sound Collections (ARSC) Research Grants Program is designed to encourage and support scholarship and publication by individuals in the field of sound recordings or audio preservation. Specific projects eligible for support include discography, bibliography, historical studies of the sound recording industry and its products, and any other subject likely to increase the public's understanding and appreciation of the lasting importance of recorded sound.</p> <p>Importante . Applications for an ARSC grant should include:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A summary of the project (one page maximum), with samples of the work attached if possible; 2. A budget covering the entire project and highlighting the expenses the ARSC grant will cover (one page maximum); please include a column or prose summary to indicate what funds have already been committed to this project and the sources of such funds, and what proposals for funds are pending (from what sources, for instance, foundation name, location, and specific dollars requested, and for what purpose); 3. A Curriculum vitae; 4. An indication of the prospects for publication or other public presentation of the project results. <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Valor Financiado Up to US\$1,000.00. Grant funds can be used to underwrite clerical, travel, and editorial expenses.</p>	<p>The Program welcomes applications from researchers worldwide. ARSC encourages applications from individuals whose research forms part of an academic program at the master's or doctoral level. Both ARSC members and non-members are eligible.</p>	<p>http://www.arsc-audio.org/committees/researchgrants.html</p>	<p>The deadline for receipt of applications is the last day of February of each year.</p> <p>Applications may be sent as an email attachment to Grants Committee Chair, Suzanne Flandreau, at arscgrants@aol.com.</p> <p>Grant recipients must submit documentation of their expenses before reimbursement.</p> <p>Grant recipients are required to submit brief descriptions of their projects for publication by ARSC.</p>

		<p>Note: Funds may not be used to purchase capital equipment or recordings, to perform operations on sound recordings, to reimburse applicants for work already performed, or to support projects which form part of a job.</p> <p>Contato arscgrants@aol.com</p>			
59.	Fondation Mérieux - Small Grants Programme	<p>The Fondation Mérieux's Small Grants Programme contributes towards financing projects that aim to improve the prevention, diagnosis and treatment of infectious diseases. The projects including as beneficiaries mothers and children will be given priority.</p> <p>Importante Each selected project will receive a maximum grant of €5,000.00.</p> <p>Submissão To submit a project for selection, applicants must provide the following documents:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A summary of the project and budget details; • An explanation of the project, its objectives, partners and action plan; • The Curriculum vitae of an authorized representative from the organization; • A copy of the organization's most recent audited of certified financial statements, from at least one year prior to the date of the grant application; • A copy of the statutes or an official registration document for the organisation. <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org.</p> <p>Contato Corinne Basset: corinne.basset@fondation-merieux.org</p>	<p>Fondation Mérieux's grants programme is open to the projects of private individuals, organizations or associations, provided that they are long-term and incorporate local health. The project must run in a developing country by local people.</p>	<p>https://www.fondation-merieux.org/en/what-we-do/improving-conditions-mothers-children/small-grants/</p>	<p>The closing date for receipt</p> <p>August 1 for the September selection each year.</p> <p>Once the Grant Application has been completed, it should be sent by email to Corinne Basset at corinne.basset@fondation-merieux.org.</p>
60.	Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography	<p>Association of American Geographers - Globe Book Award for Public Understanding of Geography. A committee awards the annual prize for a book that conveys most powerfully the nature and importance of geography to the non-academic world. An award of \$1,000 will be made to the author(s). In any given cycle, the Globe Book Award Committee may also select a second title from the pool of nominations to be recognized with an Honorable Mention.</p> <p>Submissions Nomination statements (two page maximum length) should provide full contact information for the author(s) and the nominator(s), including email addresses, and should document the ways the nominated work conveys the nature and importance of geography to the non-academic world. Please email nomination statements to grantsawards@aag.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line. Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p> <p>Contato grantsawards@aag.org</p>	<p>Books must be written or co-authored by a geographer. Books published for the first time in English, in any country, in the current calendar year or in the period Oct. 1 – Dec. 31 of last year, are now eligible for the awards. Please submit your title for consideration for only one of the three AAG book awards (i.e., J.B. Jackson Prize, Globe Book Award or Meridian Book Award).</p> <p>As with all other AAG awards, eligibility also rests on the candidate being in compliance with the AAG Professional Conduct Policy. Nominations may be rescinded, and the award may also be revoked for any candidate or awardee who is found in violation of the AAG's Professional Conduct Policy.</p>	<p>https://www.aag.org/award-grant/globe-book/</p>	<p>31 dez 2024</p> <p>Please email nomination statements to grantsawards@aag.org, indicating "Globe Book Award" in the subject line.</p> <p>Please ship four copies of each nominated book to: American Association of Geographers, attn: Globe Book Award, 1701 Pennsylvania Ave. NW, Suite 325, Washington, DC 20006.</p>
61.	Mellon Foundation Grant Resources	<p>The Andrew W. Mellon Foundation supports Grant Proposals in a wide range of initiatives to strengthen the humanities, arts, higher education, and cultural heritage. Organizations in those fields can consult descriptions of the Foundation's Areas of Grantmaking to determine whether a project fits within the Foundation's programmatic interests and mission.</p> <p>Grantmaking Areas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Arts and Culture • Higher Learning • Humanities in Place • Public Knowledge <p>How and what we fund The Andrew W. Mellon Foundation actively works with our grantee partners and we are deeply immersed in the fields in which we invest. Our grants are designed to activate the spirit of learning through the creation and sharing of bold new knowledge and the inspiration felt in art.</p> <p>Mellon makes most of its grants to organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) charities, as well as organizations outside the United States that are equivalent to US public charities. As a rule, the Foundation does not fund tuition, K-12 education and programming, fundraising events, or provide direct unrestricted funding for individuals.</p> <p>Our staff seek out and get to know innovative organizations, scholars, and creators before inviting them to submit a proposal for funding. Most Mellon grants are made through these invitations. We also welcome inquiries from organizations whose work aligns with our current strategies—please submit an inquiry for more information.</p>	<p>Organizations from any country may apply.</p> <p>Note: The organizations should be prepared to demonstrate its capacity to receive Foundation funds, either through determination by counsel that it is the equivalent of a US public charity or by other means of qualification.</p> <p><i>FAQ - Does Mellon only support 501(c)(3) organizations in the US?</i> We make most of our grants to or through organizations in the United States that have been determined by the IRS to be section 501(c)(3) public charities. Mellon also makes grants to charitable organizations outside the United States that have 501(c)(3) status or that are equivalent to US public charities. Our staff will work with a prospective international grantee to determine whether or not an organization can meet the equivalency standard.</p> <p>Additionally, Mellon may exercise expenditure responsibility to make restricted grants to organizations that are not 501(c)(3) public charities, including for-profit organizations and organizations outside the US without a charitable equivalency determination. See our Grantmaking Policies for more information.</p> <p>Mellon does not make direct grants to individuals.</p>	<p>https://www.mellon.org/resources</p>	<p>Grants are accepted continuously on a rolling basis.</p> <p>With the exception of open calls for concepts or proposals, Mellon invites and accepts grant proposals on a rolling basis. Open calls for proposals generally have a set application deadline, which will be included in the announcement and application guidelines.</p> <p>Most invited proposals go through some revision before they are finalized. Mellon staff</p>

		Occasionally, we issue open calls for proposals. Sign up for our emails to be notified when we issue an open call. Contato fluxxusers@mellon.org			will work with you throughout the process. Once a proposal is finalized, it will be recommended for approval by our Trustees or Officers.
62.	Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research - Conference and Workshop Grants	The Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research is a private operating foundation dedicated to the advancement of anthropology throughout the world. It is one of the major funding sources for international anthropological research and is actively engaged with the anthropological community through its varied grant, fellowship, networking, conference and symposia programs. The foundation provides support for scientific meetings in two forms: Conference Grants and Workshop Grants. Note: Multidisciplinary meetings are encouraged; however, the primary aim of the meeting must be to address anthropological theory and debate. Importante The maximum Conference and Workshop Grant is \$20,000. Wenner-Gren awards do not include funds to cover institutional overhead or any fees related to the administration of our grants and fellowships. Contato lobbink@wennergren.org Wenner-Gren Foundation for Anthropological Research 655 Third Avenue, 23rd Floor, New York, New York, 10017, Estados Unidos Tel. +1(212) 683 5000 Fax: +1(212) 532 1492 E-mail: inquiries@wennergren.org http://www.wennergren.org/	Doctorates in Anthropology, Doctorates in Related Fields, Independent Scholars. Application must be made by a professional anthropologist who is the primary organizer of the proposed conference or workshop. A co-applicant can be specified on the application. Note: For more information applicants must see the Eligibility section.	http://www.wennergren.org/program/s/conference-and-workshop-grants	Application deadlines for Conference and Workshop Grants are: June 1: for conferences and workshops to be held no earlier than January of the following year; December 1: for conferences and workshops to be held no earlier than July of the following year. Decisions will be announced within four-six months of the deadline. Note: Applications can only be made within three months of the application deadline. You may access the application portal for conferences here . The application portal for workshops is here .
63.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Programa do DAAD financia visitas de estudos na Alemanha para grupos de universitários	Pensando na criação e manutenção do contato entre universidades alemãs e estrangeiras, o DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico financia viagens de grupos de estudantes para conhecer instituições na Alemanha relacionadas à sua área, sob a orientação de um(a) professor(a) universitário(a). O programa, chamado Studienreisen (Study Visits), tem três chamadas de inscrição por ano. Importante Com duração de sete a 12 dias, a viagem deve prever a visita a pelo menos duas universidades alemãs, tours relacionados ao tema de estudo e encontros informativos, podendo incluir atividades com empresas alemãs. Além de promover o contato entre estudantes e acadêmicos dos dois países, o programa do DAAD também busca oferecer aos participantes um panorama da vida cultural, política e econômica na Alemanha. Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo 22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br	A candidatura deve ser apresentada por um(a) professor(a) de universidade pública ou reconhecida pelo Estado e pode ter a participação de até 15 estudantes que tenham concluído ao menos um semestre do curso universitário. O grupo deve ter o mesmo nível de proficiência no idioma escolhido para o programa da viagem (alemão ou inglês). Entre os requisitos, está ainda a apresentação de um plano detalhado do projeto de viagem e respectivo cronograma.	https://www.daad.org.br/pt/2023/02/02/programa-do-daad-fiancia-visitas-de-estudo-s-na-alemanha-para-grupos-de-universitarios/	01 nov. 2024 (para viagens a serem realizadas entre 01/03 e 31/05 do ano seguinte).
64.	DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Programa EPOS concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável Período: 2025/2026	O DAAD - Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico anunciou o Programa EPOS que concede bolsas na área de desenvolvimento sustentável. No caso do programa EPOS, é exigido o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação. Importante A duração dos estudos varia entre 12 e 42 meses, dependendo do curso. Os contemplados recebem bolsa mensal, seguro-saúde, ajuda de custo para passagem aérea e curso preparatório de alemão. Para ajudar os candidatos, o DAAD preparou uma checklist (em inglês) com os documentos exigidos na candidatura, além de um resumo dos critérios de seleção e detalhes sobre a carta de motivação. Acesse esse documento aqui . Os candidatos ao EPOS devem ser atuantes no planejamento e execução de projetos voltados para políticas de desenvolvimento ou na cooperação para o desenvolvimento, seja em instituições/empresas públicas ou privadas. É preciso, ainda, comprovar o nível de alemão ou inglês exigido por cada instituição. Contatos Escritório Regional Rio de Janeiro Rua Professor Alfredo Gomes, 37 - Botafogo	Além de excelente rendimento acadêmico, o pré-requisito básico para uma candidatura é ter o mínimo de dois anos de experiência profissional na área do curso pretendido após a conclusão da graduação. Essa conclusão não pode ter ocorrido há mais de seis anos no momento de início do curso escolhido pelo candidato. O programa EPOS – Entwicklungsbezogene Postgraduiertenstudiengänge (Development-Related Postgraduate Courses) tem como público-alvo jovens profissionais e acadêmicos de países em desenvolvimento, que podem escolher entre 39 cursos de master ou doutorado, ministrados em alemão ou inglês, em uma das seguintes áreas: • Ciências Econômicas e Política Econômica • Cooperação para o Desenvolvimento • Engenharia e disciplinas afins • Planejamento Urbano e Regional • Agronomia e Silvicultura • Ciências Naturais e Ciências do Meio Ambiente • Medicina e Saúde Pública • Ciências Sociais, Educação e Direito • Estudos de Mídia	https://www.daad.org.br/pt/2024/03/29/programa-epos-concede-bolsas-na-area-de-desenvolvimento-sustentavel/	31 mar. 2025 Aviso importante: a inscrição precisa ser feita por meio do site da universidade alemã e não pelo DAAD.

		22251-080 Rio de Janeiro Telefone: (21) 2553-3296 E-mail: info@daad.org.br			
65.	DAAD Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico Alemanha	<p>O DAAD agora conta com um programa de bolsas voltado para jovens estudantes e pesquisadores que buscam aprofundar seus conhecimentos ou fazer um estágio em universidades e institutos de pesquisa na Alemanha na área de hidrogênio verde. O programa "ERA Fellowships – Green Hydrogen" recebe candidaturas de mestrandos entre 12/02 e 10/04/2024. Já doutorandos e pós-doutorandos podem se candidatar a qualquer momento.</p> <p>Possibilidades de financiamento Para doutorandos: – bolsas de pesquisa de 3 a 24 meses; – bolsas de curto prazo para estágio de 2 a 3 meses.</p> <p>Para pós-doutorandos: – bolsas de pesquisa de 1 a 24 meses.</p>	<p>You are eligible to apply for a fellowship if you are a Master student, enrolled at a university in the extended European Research Area PhD student, enrolled at a university in the extended European Research Area PostDoc working in the field of Green Hydrogen (GH2) from universities in the extended European Research Area</p> <p>Applicants from all scientific disciplines whose study or research focus is clearly related to the topic of "green hydrogen" are eligible to apply.</p>	https://www.daad.org.br/pt/2024/01/30/novo-programa-era-fellowships-green-hydrogen-abre-inscricoes-em-2024/	Doutorandos e pós-doutorandos: Fluxo contínuo Submissão on-line
66.	National Institutes of Health (NIH), National Institute of Neurological Disorders and Stroke (NINDS) - Ultra-rare Gene-based Therapy (URGenT) Clinical Trials Conducted within NeuroNEXT: Stage 1 Preliminary Application (OT2) EUA	<p>O objetivo deste anúncio de oportunidade de pesquisa (ROA) é convidar inscrições preliminares do Estágio 1 para ensaios clínicos de terapias baseadas em genes e direcionadas a genes para doenças ultra-raras. doenças neurológicas, a ser conduzido no âmbito da Rede de Excelência em Neurociências.</p> <p>Escopo O programa URGenT está focado no desenvolvimento de terapêutica baseada em genes para pacientes com doenças neurológicas ultra-raras graves e potencialmente fatais. As seguintes modalidades terapêuticas são receptivas ao desenvolvimento de abordagens individualizadas de medicina baseada no genoma: Abordagens baseadas em oligonucleotídeos Os oligonucleotídeos oferecem o potencial para tratar muitas doenças monogênicas, melhorando, emendando mutações, promovendo salto de exon ou visando transcrições de ação dominante. As intervenções baseadas em oligonucleotídeos para doenças neurológicas incluem, mas não estão limitadas a oligonucleotídeos antisense (ASOs) e pequenos RNAs interferentes (siRNA). Abordagens baseadas em vetores virais Terapêutica baseada em vírus (por exemplo, vírus adeno-associados (AAVs)) e outros vetores potenciais e/ou veículos de entrega, contendo a construção genética correta, podem ser usados como um abordagem terapêutica vivo para substituir ou eliminar a expressão de um gene causador de doença. Alternativamente, as terapias celulares envolvendo direcionamento genético ex vivo podem oferecer outra alternativa terapêutica. Abordagens baseadas na edição do genoma Várias tecnologias de plataforma, como Zinc Finger Nucleases (ZFNs), Transcription Activator-like Nucleases baseadas em efetores (TALENs) e palindrômicas curtas agrupadas regularmente inter espaçadas Sistemas proteicos associados a repetições (CRISPR) surgiram como alternativa promissora abordagens para edição de DNA devido à sua versatilidade e facilidade de uso. Outras abordagens terapêuticas baseadas em genes Drogas de moléculas pequenas que podem se ligar seletivamente ao RNA e modular o splicing do pré-mRNA têm potencial como estratégia de tratamento para doenças humanas. Essas pequenas moléculas direcionadas ao ácido nucleico têm potencial terapêutico no tratamento de algumas doenças neurológicas ultra-raras. Propostas de ensaios clínicos URGenT que utilizam as modalidades descritas acima ou abordagens relacionadas e serão conduzidos dentro do NeuroNEXT são elegíveis sob este ROA. O ativo proposto deve ter IND aberto e estar pronto para ensaios clínicos. Candidatos potenciais são FORTEMENTE encorajados a entrar em contato com a equipe do programa NeuroNEXT/URGenT para discutir suas inscrição e o processo de inscrição antes do envio.</p> <p>Contatos . Hyun Joo 'Sophie' Cho, MD NeuroNEXT, NINDS hyunjoo.cho@nih.gov . Chris Boshoff, PhD URGenT, NINDS chris.boshoff@nih.gov</p>	<p>Indivíduos Elegíveis (Diretor do Programa/Investigador Principal): Qualquer indivíduo(s) com as habilidades, conhecimento e recursos necessários para realizar a pesquisa proposta como Diretor(es) do Programa/Investigador(es) Principal(eis) é convidado a trabalhar com sua organização para desenvolver um pedido de apoio. Indivíduos de grupos raciais e étnicos sub-representados, bem como indivíduos com deficiência, são sempre incentivados a solicitar apoio do NIH.</p> <p>Organizações: As seguintes entidades são elegíveis para se inscrever neste ROA: Instituições de Ensino Superior • Instituições de Ensino Superior Públicas/Estaduais Controladas • Instituições Privadas de Ensino Superior Os seguintes tipos de instituições de ensino superior são sempre incentivados a se inscrever no NIH apoio como Instituições Públicas ou Privadas de Ensino Superior: • Instituições que atendem hispânicos • Faculdades e Universidades Historicamente Negras (HBCUs) Faculdades e Universidades Tribalmente Controladas Universidades (TCCUs) Instituições de atendimento nativas do Alasca e do Havaí • Instituições Asiático-Americanas de Atendimento aos Nativos Americanos das Ilhas do Pacífico (AANAPISIs) Organizações sem fins lucrativos que não sejam instituições de ensino superior • Organizações sem fins lucrativos com status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) • Organizações sem fins lucrativos sem status 501(c)(3) do IRS (exceto instituições de ensino superior) Organizações com fins lucrativos • Pequenos negócios • Organizações com fins lucrativos (exceto pequenas empresas) Governos • Governos Estaduais, Governos Municipais • Governos Municipais ou Municipais Governos Distritais Especiais • Governos tribais indianos/nativos americanos (reconhecidos federalmente) indianos/nativos americanos Governos tribais (exceto os reconhecidos federalmente) • Agências Elegíveis do Governo Federal • Distritos escolares independentes de território ou posse dos EUA Outro • Distritos Escolares Independentes • Autoridades de Habitação Pública/Autoridades de Habitação Indianas • Organizações Tribais Nativas Americanas (exceto governos tribais reconhecidos pelo governo federal) Organizações religiosas ou comunitárias • Organizações Regionais • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) Instituições Estrangeiras • Entidades não nacionais (fora dos EUA) (instituições estrangeiras) são elegíveis para se inscrever • Componentes não domésticos (fora dos EUA) de organizações dos EUA são elegíveis para inscrição. Componentes estrangeiros definidos como o desempenho de qualquer elemento ou segmento significativo do projeto fora dos Estados Unidos, seja pelo beneficiário ou por um pesquisador empregado por uma organização estrangeira, independentemente de os fundos da subvenção terem sido gastos</p>	<p>https://www.ninds.nih.gov/sites/default/files/documents/URGenT%20CT%20NN%20ROA%20Stage1_clean_508C.pdf</p> <p>e</p> <p>https://www.ninds.nih.gov/current-research/research-arch-funded-ninds/translational-research/ultra-rare-gene-based-therapy-urgent-netw-ork</p>	<p>Fluxo contínuo</p> <p>As inscrições são enviadas via: https://public.era.nih.gov/asslist/public/login.era</p> <p>Use este número ROA ao enviar a inscrição. Instruções detalhadas para o envio de inscrições OT podem ser encontradas em: https://view.officeapps.live.com/op/view.aspx?src=https%3A%2F%2Fwww.era.nih.gov%2Ffiles%2FASSIST-Instruction-Guide-for-NIH-Other-Trans-actions.docx&wdOrigin=BROWSELINK</p>

ou não. As atividades que atenderiam a esta definição incluem o seguinte:

- O envolvimento de seres humanos ou animais vertebrados num local estrangeiro.
- Extensas viagens ao exterior por parte da equipe do projeto beneficiário para fins de coleta de dados, levantamento, amostragem e atividades similares.
- Qualquer atividade do destinatário que possa ter impacto na política externa dos EUA através de envolvimento nos assuntos ou ambiente de um país estrangeiro.

>> Valores de bolsas e auxílios: CAPES, CNPq e FAPERJ

Agência	Tipo	Link
CAPES	Bolsas no país e no exterior	https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/valores-de-bolsas
CNPq	Bolsas no país	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-pais
	Bolsas no exterior	https://www.gov.br/cnpq/pt-br/aceso-a-informacao/bolsas-e-auxilios/copy_of_modalidades/tabela-de-valores-no-exterior
FAPERJ	Bolsas e auxílios	https://www.faperj.br/rp/downloads/Valores_de_bolsas_auxilio_instalacao.pdf
	Diárias	Na sua página de perguntas frequentes, a FAPERJ informa que utiliza os valores de diárias estabelecidos pelo CNPq, que podem ser encontrados aqui .
	Dúvidas frequentes	https://www.faperj.br/FAQ.phtml

>> Expediente

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CCS)

Decano: Prof. Francisco de Guimaraens | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monica Herz | Coordenador Setorial de Graduação: Prof. Augusto Cesar Pinheiro da Silva | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Nilza Rogéria de Andrade Nunes.

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS (CTCH)

Decano: Prof. Júlio Cesar Valladão Diniz | Coordenadora Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof^a. Monah Winograd | Coordenadora Setorial de Graduação: Prof^a. Silvana Aparecida Ferreira Marques | Coordenadora Setorial de Desenvolvimento e Inovação: Prof^a. Cláudia Renata Mont'Alvão Bastos Rodrigues | Coordenadora Geral do IEAHu: Prof^a. Maíra Machado Martins.

Boletim para a divulgação de editais, chamadas, bolsas, auxílios e outras oportunidades. Elaborado em conjunto pelos Decanatos do CCS e de CTCH da PUC-Rio, e enviado por e-mail, quinzenalmente.

Organização e distribuição

CCS - assessoria projetosccs@puc-rio.br / tel: 3527-1097 ou 1098 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ccs/
 CTCH - sheila.durao@puc-rio.br / tel: 3527-1966 ou 1295 / www.puc-rio.br/sobrepuc/admin/ctch